

1000 (0.000000000000000)

(0.000000000000000)

(0.000000000000000)

1000 (0.000000000000000)

FALIA

OU DISCOURSO

O PRESIDENTE DA PROVINCIA DA BAHIA

O CONSELHEIRO

Antonio Ignacio d'Azevedo,

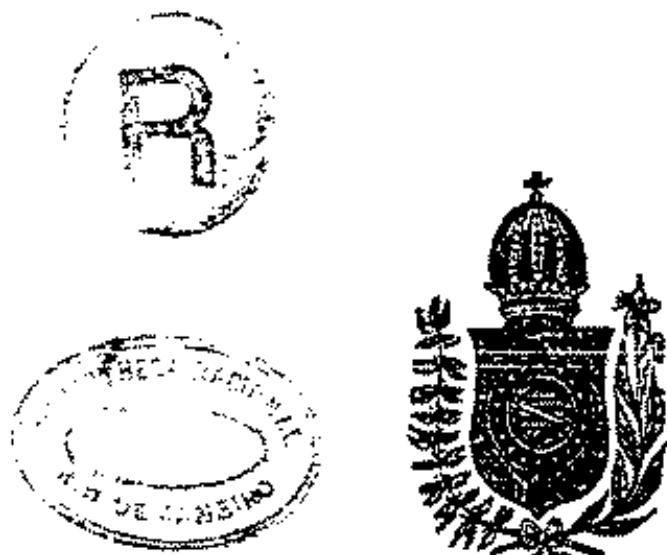
N'ABERTURA

DA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DA MESMA PROVINCIA,

Em 2 de Fevereiro de 1847.



BAELA:

TYP. DO GUAYCUEU' DE D. GUEDES CABRAL

Rua das Portas do Carmo—casa n. 27.

1847.



Srs. Membros da Assemblea Provincial.

As satisfação que tenho de concorrer com os escolhidos da Província para os melhoramentos moraes e materiaes, que ella tanto precisa e só pode receber do Poder Legislativo Provincial, torna-me suave a obrigação de relatar-vos o estado desta Província, e suas mais urgentes necessidades, apezar de reconhecer que não posso cumpril-a sufficientemente.

Possuido do maior prazer vos annuncio que a Providencia Divina Continuando a felicitar o consorcio de SS.MM.II., Deo ao Imperio da Sancta Cruz mais huma garantia de sua estabilidade e futura grandeza com o nascimento da Serenissima Princeza D. Izabel, a qual recebeo o Sacramento do Baptismo no dia 15 de Novembro proximo passado.

TRANQUILIDADE PUBLICA.

A docilidade dos habitantes desta Província e sua disposição para a paz concorrem em grande parte para que a ordem publica não tenha sido perturbada, apesar dos elementos de desorganisação social com que luctamos, sendo o principal a impunidade dos crimes, que tanta ousadia tem dado aos grandes facinorosos.

Certamente onde os crimes contra as pessoas continuão progressivamente, onde com segurança individual se não pode contar, por achar-se a vida e a honra do cidadão á mercê de seus assassinos acoroados com os diversos meios, que tem de escapar ás penas da Lei, só a indole pacifica do povo impede a alteração da ordem publica, que assim se procura abalar em seus fundamentos.

A civilisação he que poderá ir extirpando este mal por não serem suficientes as leis repressivas, nem mesmo as preventivas quando o povo não está preparado para tornar facil a sua execução. A instrucção primaria, que he o primeiro elemento de civilisação acha-se em grande atraso entre nós, e quasi totalmente desacomp-

nhada da instrucção moral e religiosa, que são a base da educação do povo, e o mais poderoso obstáculo ao progresso dos crimes. He da vossa competencia estabelecer regulamentos que tornem as escolas primarias fontes puras de instrucção moral e religiosa, e chamem os Parochos ao dever que seu ministerio lhes impõe de ensinar principios de moral e religiao, e persuadil-os com o exemplo.

Outros melhoramentos menos importantes que os moraes, porém igualmente necessarios à civilisação, podem exercer grande influencia na diminuição dos crimes, tornando mais trataveis e respeitadores dos direitos dos outros os habitantes da Provincia; taes são a abertura de estradas, o encanamento dos rios, as pontes e outras obras, que facilitem o commercio e as relações reciprocas dos cidadãos, aliviem a industria dos embaraços que encontra no transporte de seus productos, e lhe deem todo o desenvolvimento, que pede o terreno abençoado pela natureza, que nos tocou em partilha.

Ha duas especies de crimes contra a propriedade, que vão em augmento, o furto e roubo de escravos, o fabrico e introducção de moeda falsa. He mui digna de censura a indifferença, que se observa a respeito do ultimo delicto. As sedulas falsas abundam na circulação, e seus authores ou não sofrem processos, ou são absolvidos; nem ao menos a opinião publica estigmatiza aquelles que são notoriamente havidos por introductores de moeda falsa. Mencionarei alguns factos que parecem ter muita influencia na impunidade e no progresso dos crimes, antes de dar-vos conta de certas occurrencias mais notaveis que tem abalado a segurança individual.

A facilidade com que o criminoso escapa da pena, ou por que as prisoens não sejam seguras, ou por que os Tribunais o absolvem, tem produzido huma indifferença fatal à segurança individual; quasi ninguem se atreve a impedir a perpetração de ~~hym~~ crime, que poderia evitarse correse em socorro da victima antes que ella fosse ferida, nem a prender o assassino em flagrante. Rara he a pessoa que quer depor a verdade contra o malvado, que d'ahi a poucos dias pode-se vingar deste acto inocente. Assim os criminosos ou passam impunes sem processo, ou são absolvidos por falta de provas escritas, apesar de ser notoria a sua culpabilidade.

A ausencia continua dos Juizes letRADOS de seus Termos e Comarcas por diversos pretextos muito concorre para entorpecer a acção da Justiça, entregue a homens leigos, envolvidos nas intrigas e odios locaes.

Fez-se notavel no anno passado a frequencia de crimes contra as pessoas na Comarca de Santo Amaro, praticados alguns em pleno dia dentro de uma cidade tão proxima a esta Capital sem se descobrirem os criminosos, sem que as Authoridades policiaes do lugar

dessem promptas providencias, que em taes casos erão necessarias. Algumas providencias dadas por meo antecessor influiraõ para que se diminuisse ali o terror, que os assassinatos causavaõ aos Cidadãos pacificos, que hoje vivem desassombrados pela conservaçao d'um destacamento, que para ali mandei para auxiliar a acção da policia e da justiça.

No Commercio de Itapicuru foi assassinado, no principio do anno preterito, o Juiz Municipal de Tucano, por hum bando de faccinerosos que cercaraõ de noite a sua casa para nella arrancar-lhe a vida. Foi no lugar o Magistrado que substituiu ao Chefe de Policia, e deo as providencias que pôde, mas ainda não soffrerão os authores deste horroroso attentado o castigo q'a Lei e a sociedade, tão escandalosamente offendidas, exigião. Tal he o estado da Justiça Criminal entre nós.

O Juiz Municipal da Abbadia queixou-se de ter sido sua casa cercada pela maior parte dos individuos que assistião á hum espectaculo publico na quella Ville, e forao alliados para insultal-o, e talvez assassinall-o, por hem inimigo do mesmo Juiz que durante o espectaculo tivera huma rixa com a petrulha de policia. Consta todavia, que o Juiz fugira com toda a sua familia á vista dos omotinadores sem que elles tentassem feril-o. Para ahi foi o Dezenbargador Chefe de Policia informar-se do facto e dar as providencias necessarias, n'hum vapor de guerra. Este magistrado já se recolheo á Capital tendo formado processo aos sediciosos, e deixado o Termo em tranquilidade.

Um celebre Leonino Cangusst, de que vos tem fallado em seus relatorios meo antecessor, poe em cerco as caças de douos paes de familias seos inimigos na Commercia do Rio de Contas, e os fez assassinar por douos bandos de malvados seus assalariados, os quaes tomarão armas para rezistir á força publica e sahirão da Provincia. Por officio do Excel. Presidente de Minas foi communicada a esta Presidencia a morte dada a esse grande faccineroso em acto de resistencia na quella Provincia. Continua o famigerado negro Lucas a roubar os viajantes na estrada da Feira de Santa Anna. O escarneo que este melvado faz da Justiça e das Authoridades Policiaes da Feira é inexplicavel. Grande he certamente o desdouro que deste facto resulta a taes authoridades. O Cofre Provincial concorreu com 400\$ rs para a alforria do escravo que tirou a esse faccineroso hum de seus complices ostensivos.

Não devo omitir na lista dos factos notaveis que atacão a segurança individual o expediente que alguns Senhores d'Engenho tem tomado de decidir suas duvidas de limites á viva força sem recorrerem aos Tribunaes, nem esperarem as decisões do Poder Judicial, que he o competente, para livrar o possuidor da suspeita de usurpação da propriedade alheia.

Nada tendo pedido influir na extinção dos ódios que dividem algumas famílias do Sertão do Rio de S. Francisco a presença dos officiaes superiores, que para ali foram mandados com bastante força ; antes parecendo que os habitantes desses lugares recalcitravão contra todas as ordeos expedidas por estes Officiaes por julgarem que estavão reduzidas a hum governo puramente militar essas Comarcas, para onde a força militar foi, apenas auxiliar a accão da justiça e da polícia , julguei conveniente chamar á Capital a maior parte do destacamento do Corpo policial, que se achava no centro, e o commandante geral do mesmo Corpo, e retirar os Majores de 1^a Linha já muito intrigados com hum dos partidos que dividem aquelles sertões, e mandar para Pilão Arcado, encarregado da Policia hum homem de Lei, que por sua ilustração e imparcialidade inspirasse confiança aos de hum e outro lado, e podesse chamar á conciliação os espiritos menos turbulentos, e castigar com igualdade, applicando a Lei aos criminosos pertencentes a ambos os partidos de familias, que naquelle termo pode se dizer que fazem huma guerra de exterminio.

Tanto em Pilão Arcado como em Rio de Contas, ficão destacamentos de primeira linha sufficientes para appoiarem as Authoridades judiciarias e policiaes.

CULTO PUBLICO.

A grandeza e magestade do Todo Poderoso exigem a maior magnificencia no culto que lhe devemos prestar.

Este he hum dos preceitos da Religião Catholica de mais influencia sobre o povo. Para a sua observancia faltão-nos na maior parte das Parochias templos dignos do Objecto a que são destinados, e alfaias proprias para com ellas celebrarem-se os Sacramentos e a Missa.

Nos fieis não falta presentemente o antigo fervor com que se levantarão e enriquecerão esses templos, que tanto distinguem os bahianos por sua piedade; mas tem arrefecido muito o zelo dos Parochos. Estes, geralmente fallando querem obter dos cofres publicos o que podião alcançar de seus Parochianos, cuja liberalidade para tudo o que pertence ao Culto só carece de quem a excite com a persuasão e com o exemplo.

Não pode o cofre Provincial fazer de seus alicerces mais de quarenta matrizes e concertar mais de setenta, e dar alfaias a todos.

A administração das obras publicas tem tão grande falta d'Engenheiros para as obras mais urgentes da Capital, as estradas, pontes e capaes, que se devem fazer no interior da Província, que não

he possivel pôr á cargo della a edificação ou o concerto das matrizes de sôra, apenas poderá a administração referida dirigir as obras das matrizes desta Cidade. Na necessidade urgente que ha de concertar as matrizes que ameação ruina eminent e de acabar aquellas em que o zelo ou dos Parochos ou dos Parochianos se tem acrisolado, com o seu adiantamento, por serem estas, as que devem preferir, he a administração obrigada á encarregar a particulares taes obras, e muito convinha que se estabelecesse a regra de não concorrer o cofre publico para elles com mais do terço do que realmente se gastasse, ficando o mais pôr conta dos donativos dos fieis, obrigado o administrador a dar contas de todo o emprego, que fizesse, para lhe ser abonada a quantia que recebesse do cofre provincial.

Conforme a lei do orçamento ouvi ao Excel. Diocesano sobre o soccorro de 20.000 \$000 rs. para o reparo das matrizes, e foi elle de parecer que se distribuisse ainda este anno o dinheiro com todas as Parochias que allegaraõ e mostraraõ necessidade de reparos ainda que pequenas fossem as quantias, que lhes podessem tocar nessa distribuição menos limitada. A falta de Engenheiros e as considerações lembradas por S. Excel. Reverendissima, obrigarão-me a proceder assim por este anno somento, parecendo-me mais vantajoso o meio que acima lembrei, em quanto a repartição das obras publicas estiver sobrecarregada de outros trabalhos.

No anno financeiro passado forão socorridos com dinheiro do cofre provincial os reparos das matrizes de Cotegipe, Rio-fundo, Itaparica, Pedrão, Riacho de Jacobina, Tapera e Pedra-branca.

N'esta cifra convinha envolver as capellas das aldeas dos cathecumenos, e mesmo dos indigenes, que posto seja de antiga data a pacificação de seus descendentes, vivem na indigencia, e faltos de meios de concorrer para a edificação ou reparo das ditas capellas.

O abandono em que estão muitas freguezias, pela ausencia dos Vigarios collados, faria lembrar a providencia de dar-se apenas meia congrua, quando nella não residisse o proprio collado, que não tivesse molestias gravíssimas ou idade decrepita que o privasse de exercer o seu ministerio, se a despeza das congruas dos vigarios e capitulares se não achasse a cargo do cofre geral depois da providente disposição da Lei do orçamento provincial do presente anno.

A falta de cemiterios em que se enterrem todos os corpos para evitar a indecencia de inhumarem-se nos Templos do Senhor os restos dos mortaes sujeitos á corruptão, he um facto que depõem contra a nossa civilização e contra as verdadeiras ideias da Religião Catholica, alem de prejudicar muito a saude publica.

Talvez aproveitasse a lembrança de convidar Irmandades do Santíssimo Sacramento nos Termos de fóra, e a da Santa Casa de Misericordia nesta Capital, para se encarregarem de taes estabelecimentos, fazendo-se-lhes algum empréstimo. Só estas corporações poderão, com o exemplo do enterro de seus Membros fóra dos Templos, ir corrigindo o povo da supersticiosa prevenção que tem contra similhante estabelecimento.

DIVISAÇÃO CIVIL, JUDICIARIA E ECCLESIASTICA.

Sem huma triangulação geral da Província, á que tenham precedido levantamentos parciaes de pontos, cuja posição determinada esteja por exames fundados em observações astronomicas, indicados com exactidão o curso dos rios, a direcção das estradas e das serras, nada se pode dizer nem fazer com acerto sobre a divisão civil, judiciaria, e ecclesiastica.

A Lei n.º 91 encarregou este trabalho á Junta de Engenheiros directora das obras publicas, incumbindo-a do levantamento da carta corografica da Província, e de preparar os dados necessarios á organisação da estatística.

Posto que os montes e serras de que abunda a Província facilitam por hum lado este serviço, quanto á determinação das posições, todavia muitos obstáculos se apresentam para levar-se a effeito trabalho de tanto interesse.

Reconhecendo meo antecessor que o pessoal da administração das obras publicas não era suficiente para o exame dos portos e rios, pediu ao Governo Imperial alguns officiaes da armada que podessem coadjuvar os Engenheiros no levantamento da planta de todos os portos da Província, no reconhecimento dos lugares onde se podessem projectar canais, que facilitem a comunicação deuns com outros portos; mas não levou a effeito este projecto, por falta de huma embarcação pequena, que pudesse entrar em todos os portos do litoral.

Parece mui conveniente que habiliteis a Presidencia a comprar hum barco proprio para tão importante serviço.

Acabão de chegar para o archivio da Repartição das obras publicas muitos instrumentos, sem os quaes não era possivel faze-rem-se completos trabalhos graficos, nem indicarem-se as posições das povoações, para regular-se a divisão civil e ecclesiastica.

Há muitos Termos na Província cuja verdadeira comprehensão se ignora. Creadas as Freguezias sem que se lhes dessem por limites pontos immutaveis, ou direcções conhecidas, como as do curso dos rios, são elles elevadas a Municipios sem novas declara-

ções de limites: e algumas villas forão creadas sem que tivessem as necessarias proporções, bem como a das Queimadas, que conviria ser extinta. Parochias ha que estão encravadas em dous Municipios, outras augmentao o seu territorio sem attenção aos limites civis. Mui prejudicial he que haja desharmonia na divisão ecclesiastica com a civil e judiciaria; della nascem conflictos de jurisdição entre as authoridades e a incerteza no povo a respeito do Termo a que deve cada qual pertencer.

Para que podesseis corrigir estes defeitos e posseis a divisação civil, judicial e ecclesiastica toda em harmonia, pedio meo antecessor miudas informações ás Authoridades locaes. Poucas tem a Presidencia recebido que a habilitem a propor-vos reformas consideráveis neste ramo da administração publica.

A camara da Villa dos Ilheos representou que devia ser unida á Freguesia de S. Jorge a Povoação de Una pertencente á Parochia de Poxim do Termo de Canavieiras, em razão de achar-se parte da dita Povoação encravada no Município dos Ilheos.

Quando em execução do Código do processo, foi creada a Villa de Canavieiras, então pertencente à Comarca dos Ilheos, não se lhe derão limites certos, declarando-se que estes eraõ as povoações de Canavieiras, Poxim, Cumandatuba e Una.

Deste modo vago de marcar o Termo de huma Villa podeis concluir que era consequencia necessaria a duvida que tem aparecido; não se sabe se he o rio Una o verdadeiro limite, pois que tem elle habitantes n'huma e n'outra margem, e dahi tirão alguns a inferencia de que o Termo de Canavieiras vinha até o rio Aquippe. Entre as villas de Ilheos e Canavieiras ha os rios Aquippe, Una, Cumandatuba e Poxim, destes o mais incommodo, e até difícil de atravessar-se he o Rio Cumandatuba, cuja maior povoação fica ao lado do Sul. Parece mais conveniente que este rio seja o limite das Comarcas de Ilheos e de Porto Seguro, porque a este pertence hoje a villa de Canavieiras, e que só até o mesmo rio se extendão o Termo de Canavieiras e a Freguezia de Poxim, comprehendendo as povoações de Tahipe, Canavieiras, Poxim e Cumandatuba, e fique todo o territorio ao norte do rio Cumandatuba pertencendo tanto no civil como no ecclesiastico á villa e Freguezia de Olivença, que tem limites muito strictos, e se acha entre a villa dos Ilheos e o rio Una à beira-mar. O Exm.^o Diocesano concorda nesta correção de limites quanto ao ecclesiastico.

A Freguezia da Estiva estende os seus limites ao Termo de Jequiriçá e Comarca de Valença, estando a matriz no Termo de Jugoaripé e Comarca de Nazareth.

Por conhecer-se que a passagem dos Sette Brejos, e rio dos Paes difficultava o commercio dos moradores da Estiva com os de Jequiriçá, foi aquella Povoação segregada desta villa pela Lei n.º 75, dando-se por limites entre os termos de Jaguaripe e Jequiriçá o rio dos Paes até sua foz no Rio Jequiriçá, descendo por este até a barra de S. João. A Lei n.º 228 não corrigiu exactamente esta desharmonia; melhor fora dar á Parochia da Estiva limites que estivessem de acordo com a divisão civil da Lei n.º 75, que extremou as Comarcas de Valença e Nazareth, e os Municipios de Jequiriçá e Jaguaripe.

O Vigario de Jequiriçá pediu providencias para fazer cessar o conflicto que ha entre elle e o Parocho da Freguezia de S. Miguel, do termo de Nazareth, allegando que tendo o Alvará pelo qual foi creada esta Freguezia mandado começar os seus limites da barra que faz o rio Vermelho no rio Cortamão, concluindo, que a descripção dos limites acabava onde tinha começado, parecia de razão que o mesmo rio Cortamão fosse a extrema de leste oeste das duas freguezias limitrofes.

O Major d'Engenheiros que examinou a estrada de Valença para Minas, a qual passa á margem do rio Jequiriçá, foi encarregado de ir ao Cortamão para informar o que mais convinha fazer neste caso. Elle lembra que o rio Cortamão he a melhor devisa; o juiz de direito de Valença autorisa esta informação, entretanto parece-me indiferente que se marque por limite ou o rio Cortamão ou o Jequiriçá-mirim, cada hum dos quaes he tributario do rio Jequiriçá, com tanto que se tome huma medida decisiva para cortar as duvidas, suscitadas pela má redacção do Alvará de 24 de novembro de 1823, visto que da divisão ecclesiastica nesta parte se acha dependente a dos municipios de Nazareth e Jequiriçá e das Comarcas respectivas. Entre os Termos do Conde e Matta de S. João tem havido duvidas; parece que o rio Subauma lhes deve servir de limites, extremando ao mesmo tempo as Freguezias da Torre, e da Villa do Conde; resta saber até que ponto deve regular esta divisão o dito rio, pois que elle tem as suas cabeceiras no termo de Inhambupe.

As cauzas que determinarão a suppressão do municipio da Pedra-branca tem concorrido para o projecto da extincão da Freguezia respectiva, encorporado o seu distrito á Parochia da Tapera. Parece conveniente que os Indios da Pedra-branca, assim como os de todas as outras Aldeas, enhão o seu cura-d'almas especial, vista a precisão que tem do pasto espiritual esta porção dos naturaes do Brasil, a mais desfavorecida da fortuna, em cuja civilização deve a administração publica velar.

Crearão-se duas Delegacias na forma do decreto de 24 de Março de 1843 nos Termos de Maraú e Barra do Rio de Contas.

A distancia em que estava o Municipio de Maraú onde ha Jury, da Villa de Camamá, a cuja Delegacia estava encorporado, tornava necessaria esta criação, pois que as providencias policiaes devem ser mais promptas, que as da Justiça. A Vil'ra da Barra do Rio de Contas, onde igualmente ha Jury, está pela natureza segregada de Ilheos. A impinada serra conhecida por Tromba do lado direito do Rio de Contas, com sette ladeiras difficéis, a perigosa barra de Tijuipe, alem de outras, que he necessário vadear entre Rio de Contas e Ilheos, fazião que o Delegado deste ultimo Termo não podesse acudir com promptidão ás urgencias do serviço de polícia, a qual deve estar o mais possivel proxima ao lugar em que se perpetrão os crimes.

Estas considerações obrigão-me a lembrar a conveniencia que ha em criar-se hum Termo na Chapada, Diamantina a qual por ora pertence ao da villa de Minas de Rio de Contas. Tem o commerceio dos diamantes chamado para esse lugar milhares d'individuos, que hoje formão huma consideravel povoação, a qual precisa de Authoridades territoriales em seo centro, não só para coidar da prevenção e da repressão dos delictos, como para velar na salubridade publica, na commodidade dos habitantes, na regularidade da edificação e afornoseamento da referida povoação.

Quando a Lei n.^o 91 encarregou á administração das obras publicas a tarefa importante de preparar os dados necessarios para a estatística da Província, reconheceo, que sem huma estatística a mais aproximada que he possivel ter, não se pode avaliar a riqueza da Província, nem marchar com certeza na missão espinhosa de legislar; mas parece que a secção dos Engenheiros não pode preparar outros materiaes, que os relativos á parte fizica da estatística; os que pertencem á estatística moral e politica devem ser fornecidos pelos empregados, que tem a seo cargo a educação da mocidade, que lhe ensinão principios de moral e religião, pelos que administrão a justiça tanto civil como criminal, pelos chefes das Repartições administrativas e fiscaes, pelos agentes de polícia, pelos que têm coñecimento dos nascimentos e óbitos, e todos esses materiaes tanto do dominio das sciencias fizicas e industriais, como das moraes e politicas, deverão ser subministrados por differentes commissões a hum cidadão que se dedicasse ao serviço de sua Pátria, e coorde nasse huma estatística geral da Província, em que apparecesse a ordem, que em todos os trabalhos desta natureza costuma imprimir a unidade de pensamento.

Alguma couza cumpre fazer para facilitar esse trabalho e tor-

nal-o menos inexacto, principalmente no que respeita ao recenseamento dos habitantes da Província.

O interesse dos partidos tem falsificado o recenseamento para aumentar-se o numero dos Eleitores de Parochia. Os vigarios que se não envolvem na política, e deixão por isso de ter necessidade de aumentar o numero de seus freguezes, são muitas vezes forçados a diminuir-o para evitar a divisão de sua freguezia.

Nem dos livros da Parochia, nem das listas dos agentes de Policia pode-se esperar uma informação exacta das pessoas, que existem na Província, dos nascimentos e óbitos,

Parece mais profícuo obrigar-se por Lei com alguma multa o cidadão a dar informação ao Juiz de Paz, ou a outro agente de polícia das pessoas de sua família e das alterações que nella houvessem, e que estes levassem mensalmente essas informações ao arquivo municipal, para dar-se conhecimento da população um pouco mais aproximado à verdade.

Algumas disposições profícuas já temos sobre este objecto na Lei provincial n.º 112; mas não tem elas sido observadas.

CORPO POLICIAL.

Tem a experiência mais de huma vez mostrado o defeito da organização actual do Corpo de Policia.

Muitos Delegados achão impossibilidade de engajar nos Termos respectivos pessoas aptas para servirem de guardas policiais. Não pôde convir de maneira alguma armar paisanos, e conservá-los assim armados sem disciplina no meio da população pacífica.

— Muitos hão-de ser os abusos e a relaxação no serviço.— Todos os guardas policiais devem pertencer ao corpo organizado nesta Capital, e d'aqui seguirem depois de disciplinados em destacamentos para as diferentes Comarcas da Província. Este corpo não tem ainda o seu hospital, o que parece indispensável à disciplina e à regularidade do serviço, alem de ser hum acto de caridade d'aquelle que recebe os serviços de outrem tratá-lo em suas enfermidades. Os guardas policiais que tem casa e família na Capital folgão muitos dias sob o pretexto de doentes, os que vem de fóra engajar-se, saltos de todos os socorros, ficão com a saude deteriorada, ou morrem à mingoa de tratamento, alem de atrapalharem o serviço no quartel, quando não tem outro lugar onde se recolhão. Parece huma anomalia ter o corpo douz cirurgiões sem hospital, onde se trate dos doentes, para observar-se nelle se o guarda padece na realidade, e se os cirurgiões desempenham seus deveres. Chegarão 500 pistolas de cinto fulminantes para o serviço das patrulhas, e mais 500 espingardas com bayonetas, e 500 espadas de infantaria, 20 cornetas e

mais algum armamento, que meo antecessor, havia encommendado para este corpo.

Acho vantajoza a proposta de dar-se mais 10 ou 20 rs, de soldo em progresso annuel aos guardas policiaes, que por terem servido bem forem convidados a renovar o seu engajamento.

Conheço que torna-se mais dispendiosa a força policial do modo que proponho, mas é certo que a administração publica deve cuidar com muito empenho em melhorar esta força para proteger a segurança individual por todos os modos, que lhe pareçam adaptaveis sem attenção ao excesso da despeza.

GUARDA NACIONAL.

A Guarda nacional deste Municipio apresenta hum contraste notavel com a de toda a Província.

Ella tem prestado serviços os mais relevantes á manutenção da ordem publica, está com disciplina, que a torna rival dos corpos de 1.^a linha, e tem guarnecido constantemente a Capital, como se recebesse soldo, fazendo sacrificio de seos interesses destrahindo metade do tempo que devia empregar em suas occupações ordinarias com o serviço publico. Tendo levado á Presença do Governo Imperial um procedimento tão digno de louvores pedindo igualmente mais força de 1.^a Linha, para alliviar alguma couza de tao oneroso serviço á esses cidadãos, que vivem de sua industria, e não podem despendet tanto tempo com a guarnição d'esta cidade.

A Guarda nacional de fóra da capital ainda se acha no deplorável estado de desorganisação, que vos tem relatado meos Antecessores. Trata-se apenas de encher listas, que authorisem a criação de corpos, para haverem officiaes e commandantes.

Há 17 commandos superiores e 40 legiões, tendo apenas os Municípios d'esta cidade, da Caehoeira, e de S. Amaro capacidade para apresentar dous mil guardas nacionaes qualificados na forma da Lei, e os de Nazareth, Maragogipe, Caetité e Rio de Contos proporções para Legiões de mil guardas nacionaes legalmente alistados. Em todos os outros Municípios da Província não pode haver mais que um Batalhão, e até em alguns só um corpo de duas companhias poder-se-ha formar com regularidade.

Para reduzir a Guarda nacional aos termos da Lei de sua creação e das que tem procurado melhorar sua organisação, pertendo entrar no exame recommendado no ultimo período do art. 32 da Lei de 18 de Agosto de 1831, se o projecto de Lei pendente na Assemblea geral não vier este anno remediar os abuzos apontados, e outros que se tem introducido na Guarda nacional.

COLONIAS MILITARES, CATHEQUEZE, E CIVILIZAÇÃO DOS INDIGENAS.

Foi organizado por meo antecessor o regulamento das colonias militares e nomeado um Official reformado para commandante da que se havia de estabelecer á margem do rio Mucuri para proteger os habitantes de Caravellas da invazao dos Indios barbaros, e ir chamando á Sociedade civil as hordas errantes destes Indigenas, merecedores de melhor sorte. Forão tantes os embaracos que encontrou em sua missão apostolica Fr. Caetano de Troina encarregado da cathequeze dos Indios que habitão as margens do Mucuri, houve tanta dificuldade em achar individuos que servissem para a colonia militar projectada, que o religioso capuxinho pedio sua demissão a meo antecessor, e este apezar do asan com que se empenhara em tão util estabelecimento declarou no acto de largar a presidencia d'esta Provincia que desesperava de tal empreza, que tinha sido impossivel realizar por falta da cooperacão que he necessário acabar no povo para levar ao fim semelhantes estabelecimentos.

Certo dos desejos que mostra o Juiz de Direito de Caravellas de ver estabelecida a colonia de Mucuri, encarreguei-o de dispor individuos de sua Comarca para nella se alistarem e determinei ao Commandante da dita Colonia que para alli fosse quanto antes com os poucos individuos, que aqui pôde matricular para de acordo com o dito Juiz de Direito dar começo ao estabelecimento. Acaba de partir o Commandante com 30 praças, e 40 pessoas de familia desta Colonia.

A falta mais sensivel he a de hum Missionario, que se dedique á Cathequese d'alguns Indios sem reparar nos obstaculos, á imitação dos Vieiras, Las Casas, e Anxetus, verdadeiros apostolos da Religião Catholica. Na penuria que ha de Capuxinhos Italianos, só a Associação da Propagação da Fé nos poderá fornecer esses verdadeiros Civilisadores dos Indiginas da America. Espero que o Excellentissimo Diocesano possa alcançar os Missionarios que pedio, e á proporçao dos beneficios que elles forem liberalizando na Cathequese inflame-se o zelo d'outros Religiosos que ha entre nós capazes desse sacrificio, que se pode julgar o mais meritorio a bem da humanidade.

Eis quanto nao he facil estabelecer nos Rios Pardo e Belmonte Colonies militares, convém ter hum destacamento de 20 guardas policiais no salto e na Cachoeirinha do rio Pardo e no salto grande do rio Belmonte, para proteger os comerciantes de sal; e os agricultores da invasão dos indios barbaros; estes guardas merecem gratificações correspondentes ao incommodo do lugar para onde vão

Até seria profícuo á civilisação dos indigenas proporcionar premios ao commandante do destacamento ou da colonia militar que atrabisse algumas familias das que errão nas mattas do Sul desta Provincia. Foi já authorizado o Juiz Municipal e Delegado de Belmonte e canovieiras á pôr o destacamento do Salto do rio Pardo. Engarreguei a hum Official d'Artilheria a exploração deste Rio desde a extrema desta Provincia com a de Minas até o Salto, incumbindo-o logo da extracção das pedras, que tornão mais perigosa a passagem das canoas, para depois deste reconhecimento determinar o lugar onde deve ser estabelecida a outra colonia militar que meo antecessor projectava. A margem deste Rio, entre a barra da Vereda e Catolê se acha a nova Aldéa de Santo Antonio da Cruz, de Indigenas á pouco errantes, os quaes forão domesticados pelo zelo apostolico de Fr. Francisco de Falerno, digno imitador de Fr. Lodovico, Vigario da Aldea de S. Pedro de Alcantara. A Aldea de Camacans, reunidos no sitio das Ferradas, termo da villa dos Ilheos, sob a direcção de Fr. Lodovico pode servir de modelo ás que se formarem nesta provincia, assim como o seu vigario he digno de ser imitado, como o Religioso que no presente seculo melhor desempenhou nesta Provincia a espinbosa tarefa de cathequizar indigenas e tratá-los como filhos da Religião Catholica.

Em geral os Indigenas são docis, posto que desconfiados do mal que á muitos se tem feito nessas entradas em que erão tratados como inimigos a ferro e fogo; o que falta he huma dedicação verdadeiramente apostolica em muitos que se encarregão da cathequese, e a cooperação constante de que elles precisão para levar ao cabo sua missão.

Todas essas magestosas mattas que cobrem as margens do Rio de Contas e dos mais rios que ficão ao sul delle até os limites desta Provincia com a do Espírito Santo e de Minas tem diferentes tribus de indigenas errantes, que ameaçam a segurança dos habitantes do centro, e mesmo os de algumas villas, que ficão ao Sul do rio Pardo. Não deve a administração pregar despezas, nem deixar-se atar por considerações de qualquer ordem que sejam na gloriosa tarefa de tornal-os pacíficos, e dar-lhes o gozo das vantagens da vida social.

Tenho animado a communicação das Villas de Minas e da barra do rio de contas pela navegação do dito rio, e abertura de huma estrada pela margem do mesmo para encontrar-se com as que se vão ábrindo de Valenço, e Camamú para as Villas da Victoria e rio Pardo, em direcção á Provincia de Minas, aproveitando a disposição de alguns cidadãos da Villa da Barra do

Rio de Contas, que por zelo do bem publico tentão abrir esta comunicação, que muito facilitará a cathequese dos Indios que errão nas immediações do rio de Contas.

Com este fim e com o de facilitar o Commercio da Villa dos Ilheos com o das da Victoria e rio Pardo, mandei limpar a estrada que ha de Ilheos para a Victoria, a qual passa mui proxima ao rio Pardo, e pelo mão estado em que vai ficando he pouco frequentada ao passo que Ilheos cresce em commercio, e precisa de estender suas comunicações ao centro da Província.

De grande protecção carecem os Indios aldeados a muitos annos, porque suas terras andão usurpadas pelos poderosos do lugar. As Camaras e os Vigarios que poderião lembrar suas urgencias, aquellas no temporal, e estes no espiritual, são ás vezes quem lhes causa danños, pois alguns directores diindios se queixaõ de q' as Camaras, outros que os vigarios, lhes tem usurpado suas terras sob diversos pretextos e nenhum beneficio lhes fazem. Os Joizes d'Orfaos com rarissimas excepções nada tem praticado, qoe redunde em proveito desta classe de individuos carecedores de todo o favor do Governo.

Baixou hum decreto Imperial creando hum director geral e dando mais algumas providencias sobre os indios; ainda não he tempo d'informar-vos que bens tenho produzido as disposições deste decreto, cuja execução he mui recente e tem-se limitado por ora á nomeação, que fez o Governo do Director Geral, de cujo zelo espera á Presidencia alguns beneficios aos Indios aldeados, que padecem a falta de hum protector, que arrostre muitos interesses particulares e considerações pessoais.

NAVEGAÇÃO.

Assaz atrasado se acha o commercio na Província por falta de navegação tanto nos rios caudalosos, que a atravessaõ, como na costa do Atlântico, que a banha desde Rio real até Porto Alegre, entre 12 e 19° grãos de latitude.

Depois do magestozo rio de S. Francisco que atravessa as Províncias de Minas, Pernambuco, Bahia, Sergipe, e Alagoas, e he navegavel da Caxoeira de Paulo Affonso para cima até a de Pijaporá, podendo comunicar o Joazeiro, Pambú, Campo largo, S. Rita, Pilar Arcado, Chique-chique e Villa da Barra com algumas comarcas de Pernambuco e de Minas, e servir ao commercio de Minas com esta Província, mediante uma boa estrada de Joazeiro para a Caxoeira, temos o Rio Grande de Belmonte ou Giquitinhonha, o Rio Pardo e o Mucuri que se podem tornar navegaveis e facilitar o

commercio de outras comarcas de Minas com as de Caravellas, Porto Seguro, e Ilheos e com esta capital.

Em 1843 a presidencia desta província levou ao conhecimento do Governo Imperial os exames que mandara fazer no rio Belmonte pelo Engenheiro André Przewodowski assim de se fazerem as obras necessárias para a sua navegação e facilitar-se o commercio pelas suas agoas entre esta província e a de Minas, por achar-se embaraçada no espaço de 8 legoas pelas Caxoeiras do inferno e do Salto grande a navegação do dito rio. O governo consultando o conselho d'estado resolveo que fosse autorizada a formação de huma companhia que se encarregue de facilitar esta navegação até a Caxoeira do Salto-grande, obrigada a encorporar-se a qualquer outra que para diante se forme para concluir a navegação de todo o rio até a Província de Minas, visto ser esta obra das que huma só força deve emprehender e executar. Alguns Mineiros moradores na passagem de S. Anna, proximos ao rio Pardo, chegaram a Villa de Belmonte a 11 de Julho do anno passado trazendo pelo rio Giquitinhonha toucinho para o commercio de sal. Uma associação desta Villa fiou-lhes todo o sal que elles poderão conduzir para animar este commercio e pediu á Presidencia hum destacamento para ser collocado no Salto-grande e proteger os que transitão com os productos de sua industria dos ataques dos Indios selvagens, no que foi satisfeita, como ja vos disse no artigo antecedente.

Mandei fazer huma exploração no rio Pardo em quanto mais regulares exames se não podem praticar por falta de huma comissão de engenheiros, e officiaes de Marinha, que trate dos trabalhos hidráulicos de que precisa a Província.

A poucos dias recebi informações do Juiz Municipal de Canavieiras sobre a navegação deste rio. Da sua foz até a Cachoeirinha navega-se livremente na distancia de quasi 20 legoas. Entre a Cachoeirinha e o Salto ha perto de 15 legoas, cuja navegação he embaraçada por Caxoeiras, do Salto para cima ha pequenas Caxoeiras que não embaraço de todo a navegação até a povoação do Jacú, donde ha estrada para a Aldéa de S. Antonio da Cruz, por outros chamada Aldéa da Mangerona, a qual fica perto da Villa da Victoria desta Província e da Villa do rio Pardo da Província de Minas. No fim de Agosto preterito farão tres canoas com generos na importancia de mais de 1:000\$000 de Canavieiras para a Província de Minas pelo rio Pardo e já descerão com productos d' aquella Província. O Juiz Municipal pede hum destacamento para a Cachoeirinha, e outro para o Salto com vencimentos superiores aos que tem os outros policias, o que me parece muito rasoavel.

A navegação do rio Mucuri, que he praticavel até a barra de todos os Santos na Provincia de Minas, pode-se animar, realizado q' seja o estabelecimento da colonia militar de que vos fallei, e obtido hum Missionario que vá em lugar de Fr. Caetano de Troina cathequizar os selvagens, que infestão as margens d'aquelle rio e dificultão sua navegação.

Foi a pouco tempo explorado o Mucuri por ordem da Presidencia da Provincia de Minas, que acaba de estabelecer na barra de todos os Santos hum quartel para a companhia de Pedestres da comarca de Minas-novas. A navegação destes rios, que podem facilitar o transporte das mercadorias das duas Provincias mais ricas depois da capital do Imperio, e dar grande impulso ao seu commercio reciproco, não deixa de merecer a solicitude do governo Imperial, ao qual compete promovel-a.

O Rio do Contas que fica a 4 gr. e 18 minutos de latitude he navegavel de sua foz até a Cachoeira da Pancada, na distancia de quattro legoas; depois a Pancada e outras Cachoeiras menores embarcação a navegação até a povoação dos Funis, q' é ponto conhecido nos mappas parciaes da Provincia; dos Funis para cima até onde lhe faz barra o Brumado seu tributario na villa de Minas do rio de Contas consta que nada ha que embarace a navegação em canoas, alem do receio de assalto dos Indios Selvagens. Este rio precisa de ser examinado por peritos, que verifiquem estas informações. Além da vantagem que ha em abrir communicações entre a Villa que fica na sua foz com a de Minas, outra se offerece, pois que a estrada mandada abrir pela Villa da Victoria até a extrema desta Provincia com a de Minas no distrito do rio Pardo, depois de atravessar o rio de Contas, ramifica-se para Camamú, Vilaça, e Nazareth, e assim se extenderão as relações commerciaes de todas estas Villas com as que ficão á margem do rio de Contas, nada menos caudaloso que os mais notaveis da Provincia, depois do rio de S. Francisco.

Na Villa dos Ilheos ha alguma navegação interna pelos rios Caxoeira e Fundão augmentada depois que o Canal de Itaipé os tornou comunicaveis. Consta que este Canal se acha em parte obstruído, ou por não ter sido bem acabado, ou por força natural do tempo.

Na falta de Engenheiro que possa transportar-se a aquella villa, tendo tantas obras urgentes na Capital e mais vizinhancas, trato de encarregar o concerto desta obra a alguma pessoa que tenha capacidade para dar conta da sua execução, pois he incontestável a utilidade deste Canal. Pode comunicar-se a baixia de Camamú e Marau com a do Morro de São Paulo, dentro da

qual ficão as villas de Valença, Cairú e Boipeba, abrindo-se hum Canal de pouco mais de meia legoa entre o rio Amaro e o rio do Campo, que podesse unir o rio Serinhaem ao de Boipeba. Tambem poder-se-ha comunicar a baia do Morro com os rios de Jaguaripe, e Itaparica por meio de hum Canal que ~~seja~~ do rio ~~Jaguaripe~~ ao Jiquiriçá e deste ao do Jaguaripe na distancia de tres legoas ou pouco menos.

Nesta obra que elevaria muito o commercio das villas do Sul evitando os perigos da barra de Jaguaripe, conhecida por barra falsa, onde se perdem annualmente dezenas de barcos, e muitas vidas, gasta-se pelo menos hum milhão de crusados, e deve ella ser feita em poucos annos.

Em quanto o cofre Provincial não poder despende centenas de contos de reis em annos successivos não convirá emprehender por conta da Provincia este grande melhoramento de navegação interna, o qual por sua importancia merece que o Governo Imperial o mande fazer.

Tendo a lei do orçamento dado fundos para o exame da parte do canal que segue do rio Jaguaripe ao de Jiquiriçá em execução da Lei numero 239, que mandou orçar a obra e dar o seu plano, ainda não foi possivel executal-a por falta d'Engenheiros, que para cuidar de trabalho tão difícil deixassem as urgentissimas obras da Capital. Os estudos e trabalhos graficos necessarios para hum canal deste porte exigem tempo e muita pratica a par de sufficientes habilitações; o orçamento exacto ou ainda aproximado não se pode fazer. No estado em que se tem achado a repartição das obras publicas no corrente anno financeiro não era possivel emprehender este serviço, que julgo da maior consideração e de incontestavel interesse ao commercio da Provincia.

O rio Paraguassú que passa pela Cachoeira, e tantos estragos tem feito á mais elegante das Cidades da Provincia, merece a attenção do governo tanto para facilitar-se a sua navegação que he ainda de maior interesse depois da descoberta dos diamantes na Chapada de Sincorá, como para indireitar o seu curso, ou fazer-se qualquer melhoramento, que possa diminuir a impetuosidade de suas enchentes.

Obra de tanta ponderação não he possivel realizar-a sem muitos exames e segura probabilidade de atenuar em vez de aggravar o mal que se quer evitar, reconhecida como he a dificuldade de accertar-se em trabalhos hidráulicos desta ordem.

He tambem susceptivel de navegação com alguns melhoramentos que se lhe faça o rio Itapicuru. Outros rios ha na Pro-

vincia que são navegavais no curto espaço de huma a trez legoas, como o de Porto-seguro ou Santa Cruz, Inhambope, Subáuma, Nazareth, Jiquiriçá, Una de Valença e Jiquié; os tres ultimos servem á condução de madeiras de suas vertentes até as ultimas caxoeiras, que ficão pouco acima das villas, que banhão.

Forão tiradas as pedras mais salientes das caxoeiras do rio Una por esforços do ex-Juiz Municipal, a quem encarreguei igualmente de cortar a pedra mole, que um pouco abatxo da villa de Valença faz algum estorvo á navegação. As Camaras Municipaes desta e outras villas do sul pedem que se realize a construcção de hum pharol no Morro de S. Paulo.

O 1.^o Tenente da Armada, Commandante do híate Cassador, mandado por meo antecessor á Comarca de Valença para informar sobre este e outros pedidos das Camaras respectivas, disse que esta obra era muito urgente para proteger a entrada de todas as embarcações nacionaes e estrangeiras que vêm para o porto desta Capital, e facilitar mais especialmente o commercio das comarcas do Sul.

Estou persuadido dos uteis que trará á navegação hum farol no ponto marítimo mais importante da Província, e faço votos pelo seu estabelecimento logo que hajão meios.

Tenho activado a construcção das duas boias, que por indicação do referido 1.^o Tenente da Armada mandou meo antecessor fazer no Arsenal de Marinha para collocar na barra de Jaguaripe com o fim de marcar a sua entrada aos navegantes.

Consta-me que os u e tres das baías costeiros insistem na opinião de ser mudavel continuamente o canal da mencionada barra apezar do que asseverou o commandante do híate Cassador. Parece prudente que se façam novos exames n'aquelle local em tempo de bonança para assentar-se definitivamente no que será mais proficuo para diminuir a incertesa com que lutão os que navegam da costa do Sul para a capital da Província.

Soffre demno consideravel o commereio desta capital com as cidades da Caxoeira e de S. Amaro, depois que a Companhia Bahiana da navegação á vapor cessou totalmente com as viagens semanarias das barcas desta para aquellas cidades. Esta companhia faltou desde seo começo á muitas das condições com que se lhe deo o exclusivo. Nunca deo tres viagens por semana á Caxoeira, jamais fez duas viagens semanarias á Santo Amaro; foi apenas 3 ou 4 vezes no anno ao Sul da Província devendo ir todos os meses. Depois de successivas e reite adus infracções do contrato mandou a lei numero 248 que pelos meios legaes se tractasse da rescisão delle para poder se contratar com outra

companhia que está prompta a tomar a empresa de navegação a vapor nas águas da Província. Informa o Procurador fiscal que a causa está próxima à ser julgada. Logo que esteja por sentença irrevogável extinto o privilegio dado à companhia Bahiana pertendo concretar esta navegação, cujas condições principaes hão-de-ser—Quanto à parte interna: Darem duas viagens por semana à Caxoeira, huma á Santo Amaro, e huma à Itaparica, Jaguaripe e Nazareth—Ao sul da barra: huma ou duas viagens por mez à Valença—Huma viagem por mez à Gamamá, Rio de Contas, Ilheos, Canavieiras, Belmont, Porto Seguro, Caravellas, e Porto Alegre. Ao norte: huma viagem mensal à Rio Real, Sergipe, Cotinguiba, e Rio de S. Francisco.

Algumas providencias tenho dado para prohibir o corte excessivo e o estrago das madeiras de construção, com que a natureza enriqueceu os matos do Sul da Província. A conservação destas madeiras he indispensavel para nos servirem quando puder prosperar a nossa marinha mercante, que he o primeiro auxiliar do commercio. Está pendente na Assemblea geral hum projecto de Lei, que anima a navegação, e pode fazer bens consideraveis ao Brasil.

COLONISACÃO

Os males moraes e materiaes que pesaõ sobre o Brasil por ter admittido a escravatura, a Lei, que prohibio a introducção de escravos novos, e a necessidade imperiosa que hum paiz tão vasto em territorio tem de braços livres para a agricultura, bradão por hum sistema de colonisação apropriado ao nosso continente.

Neste artigo temos pago o tributo da inexperiencia; os estrangeiros, aliliados pela fertilidade do solo que habitamos, tem sido illudidos em suas esperanças lisongeiras, e assim foi-se desacreditando a colonisação principalmente nesta Província.

Antes de 1822 veio de Francfort para a villa dos Ilheos huma colonia de Alemães convidados por certo fezendeiro da mesma Nação. Estes infelizes forão abandonados em pouco tempo; e a maior parte delles sucumbiu à fome e à miseria, apesar de ter S. M. a finada Imperatriz, de saudeza memoria, mandado socorrer com dinheiro estes desgraçados quando soube do triste estado a que forão reduzidos. Em 1829 ou 1830 outra colonia tentou-se estabelecer no termo da nova Boipeba; alguma despesa fez o governo, nada porém se obteve e os Irlandeses que a compunham forão se dispersando e acabarão na miseria.

Só uma colonia (a Leopoldina) prosperou nesta Província; estabelecida em 1818 no Termo de Caravellas chegou a formar 30 fazendas de café montadas em grande escala, que já exportaram até o anno passado para esta Capital e para o Império \$0:000 arrobas de café, e dez mil alqueires de farinha.

Faz pena que tudo isso não seja unicamente produzido por braços livres, e que os Suíssos ali estabelecidos tenham ultimamente feito amarguradas queixas da Justiça territorial e desgotado-se com ella a ponto de dizerem que a colonia ha de ir sendo pouco e pouco abandonada. Tal he o māo-fado, que nos acompanha no Estabelecimento de colonias, que animem a emigração de agricultores estrangeiros.

A Companhia de colonisação Belga Brasileira tem desanimado na empreza de enviar colonos ao Brasil, segundo o contracto celebrado com o Governo Imperial, e trata da emigração para Texas, como se a Terra de Sanc'a Cruz fosse menos fértil e hospitaliera, que as mais do continente Americano, e estivesse condenada a não receber emigrados que se dediquem á laboura. Este objecto he hum dos que mais devem ocupar a vossa solicitude na prosperidade da Patria.

INDUSTRIA.

Pode-se dizer que nenhuma he a industria, tão atrasada se acha ella entre nós. Quasi tudo recebemos do estrangeiro já manufaturado. Devemos empenhar todos os nossos esforços em adiantar qualquer processo industrial que se estabeleça na Província. As maquinas de Vapor, que derão huma vida nova á industria e ao Commercio são de difícil custeio por mendigarmos de paiz estranho o carvão de pedra.

Havendo probabilidades de achar-se na Província este artigo, foi autorisado o contracto de um perito que o venha explorar. O Senhor Van Lede encarregado de contractar na Belgica esse individuo, accusando o officio em que se lhe fez essa requisição, lamenta que a Província não esteja disposta a fazer maiores despesas, que sejam suficientes para contractar hum pessoal, que possa entrar em indagações mais efectivas e reaes.

Não ha nesta Capital huma fundição capaz de fornecer maquinas de Vapor nem outras peças de que os Engenhos de assucar e outras Fabricas precisão; apena huma existe na Cidade de Santo Amaro, e outra que principia a trabalhar na Villa de Valença por esforços do Engenheiro director da fabrica de tecidos de algodão, que vai aí brevemente dar começo aos trabalhos desta manu-

factura, que muitas vantagens proporciona á industria em geral da Província, e particularmente á Comarca de Valença, cuja prosperidade vae em progresso.

Nos rochedos da Villa de Maranha Comarca dos Ilheos foi encontrado hum betume, que examinado por huma commissão da escolha do Director da Faculdade de Medicina, achou-se ser a malha ou pez mineral, substancia que deve-se procurar obter, attento o uso que della se pode fazer para conservar d'entro d'agoa as cordas e madeiras, compor vernizes, e entrar na Construcção de terraços, tubos de conduccão e reservatorios d'agoa; por isso convirá mandar ver se ha abundancia desta materia no lugar em que foi descoberta, para applical-a aos processos em que pode ser empregada com proveito.

O Fabrico do assucar vai-se libertando, muito a custo, do sistema rotineiro, que agrilhoava a industria nesta Província.

Huma Sociedade estabeleccoo no Engenho Pitipiri o aparelho trazido pelo Doutor Parigot, com o qual fabrica-se o assucar a vapor pelo sistema do vacuo. São lizongeiras as esperanças que concebe deste melhoramento a maior parte dos fabricantes que tem visto o assucar fabricado com o dito aparelho.

Pertendendo o fabricante Agostinho Sommier contractar a introducção do aparelho de Derosne e Caill, com o qual se faz o assucar a vapor pelo sistema do vacuo de effeito duplo, pedio meo antecessor informações sobre este objecto ao Excel. Senhor José de Araujo Ribeiro, Ministro do Brazil em França, e a poucos dias recebi a reposta, na qual o dito Ministro affirma que os aparelhos mais ncreditedados nas Colonias Francesas e Holandezas para o fabrico do assucar - são sem contradicçao os de Derosne e Caill, ja introduzidos na Província do Rio de Janeiro por contracto da administração com o Engenheiro Prates; os quaes fazem o caldo da cana render mais de 40 por 100 de qualidade superior ao que d'antes se fabricava. Está fora de toda a duvida, nas circunstancias actuaes da Província, a conveniencia de ser a Administração habilitada a animar os progressos do apparelho já introduzido, e á obter a cquisição do de effeito duplo de Derosne e Caill para regenerar a producção mais importante da Bahia, do descredito em que tem caido, nos mercados estrangeiros. A cal e o carvão animal entrão na dessecção e filtração do caldo da cana, segundo os apparelhos referidos; não merece grande pezo a objecção da falta de carvão animal para o costeio d'esses apparelhos, havendo lugares no Brazil onde ha tanta abundancia de gado vacum e cavallar, e sendo tão facil o processo da verificação deste attigo. A safra finda produziu 44,739 caixas, 1,451 feixes, e 1,941 barricas.

A experiecia mostra que em parte concorre para desacreditar o assucar o uso de grandes caixas contendo quantidade tal, que facilmente humidece e chega a corromper-se, além de difficultar o transporte, no qual consiste o maior lucro ou danno do Commercio. Parece hum meio indirecto de animar o transporte mais facil e mais conservador da pureza do assucar em barricas, saccos ou feixes de 10 a 12 arrobas a diminuição de 1 $\frac{1}{2}$ nos direitos de exportação que a caixa provincial percebe actualmente do assucar exportado nestes pequenos volumes, em quanto não permittem as onerosas despezas da Província que fiquem pela sua parte extintos os direitos de exportação nos productos da agricultura.

A plantaçao do fumo he de maior interesse, attenta a boa qualidade deste artigo de laboura, que dá o nosso solo e o progresso que tem o fabrico dos charutos, o qual cumpre por todos os meios animar para que elles rivalisem com os de Havana,

Depois do Rio de Janeiro, que dá hum terço do café produzido no Brasil, he a Bahia a província que tem o maior quinhão nesta producção, na qual se emprega parte dos lavradores de Caravellas, Ilheos, Cammamé, Nova Boipeba e Valença, e no termo de Cachoeira o fazendeiro Gibaut, o qual usa de maquinas, que interessa generalizar pelas commarcas de Valença e Ilheos, sujeitas ainda a processos rotineiros que trazem acanhada esta laboura. Nos Estados Unidos da America tem duplicado de 1 anno a outro o consumo do café do Brazil. Esta consideração basta para conhecer-se quanto he util animar a plantaçao e facilitar o preparo do café, que tem consumidor cujas relações commerciales são a todos os respeitos da maior vantagem para o Brazil. Calcula-se a exportação do café de todo o Imperio em quatro milhões de saccas de 5 arrobas pouco mais ou menos.

Em algumas das villas do Sul a pouco referidas vae progredindo pouco e pouco a plantaçao do Cacá, que he de grande interesse, e de facil preparo, e muito conviria generalizar na Província. A cultura do algodão até aqui desanimada e quase em abandono dá esperanças de restaurar-se com a continuaçao da fabrica de tecidos estabelecida no Queimado, e com a que está a principiar este anno os seus trabalhos em grande escalla á margem esquerda do rio Una junto a villa de Valença. O consumo que esta fabrica vae dar ao algodão das commarcas de Urubá e Rio de Contas, que desce pela estrada de Maracás, hoje communicada com a de Valença, e o commercio que ella ha de desafiar deste genero produzido no rio Pardo e outros districtos de Minas que confinão com o Sul desta Província, não deixarão de animar esta laboura.

Já chegou à Valença huma tropa com cargas de algodão vindo da commarca do rio de Contas por Marecás para consumo da fabrica referida, e o director della o achou da melhor qualidade.

Eespero da America do Norte duas maquinas das melhores que facilitem o descaroçamento e preparo do algodão para ser conduzido ao mercado com a pureza possivel; visto que a excellente qualidade que deste artigo dá o abençoado sertão da Província é as mais das veses perdido pela introducção de folhas e outros corpos nocivos no acto de separar-se o caroço das fibras do algodão.

Custarão mais de cem contos de reis as maquinas importadas pela Fabrica de tecidos de Valença para dous mil fusos que vao já trabalhar. Seria de irrecusavel utilidade promover o estabelecimento de huma fundição de maquinas semelhantes, offerecendo-se o premio do 4.^o ou 5.^o do custo actual das maquinas sufficientes para o serviço de mil ou dous mil fusos a quem construisse na Província essas maquinas, montando em grande escalla huma fundição. Por este meio seria acoroçoados dous ramos de industria, os tecidos de algodão e a exploração das minas de ferro, para aproveitarmos esta importante materia que a Província de Minas já não importa de fóra.

O consumo que damos ao chá he motivo bastante de promover-se indirectamente o cultivo desta planta á exemplo das Províncias de S. Paulo, e Rio de Janeiro.

A associação commercial prestou à Presidencia á requisição de meu Antecessor esclarecimentos uteis á cerca da cultura do algodão, do fumo, do café, e do assucar em huma memoria que vos será comunicada. Os processos agronomicos actuaes não podem tirar a agricultura do atraso, que soffre; toda a actividade que podesseis desenvolver para promover o seu melhoramento mediante vossa illustração e patriotismo não seria demasiada em questão, na qual está empenhada a felicidade do Brasil.

O commercio vae melhorando, e sahindo do abatimento, á que o reduzirão a falta de segurança, e os estragos feitos pelas desordens de 1831 e 1837. A prosperidade do banco commercial, os lucros que dão as suas acções, a facilidade com que se organizou em poucos dias huma segunda Companhia de seguros, mostrão que a praça marcha em progresso em suas especulações commerciales. He de esperar que breve se estableça hum novo Banco Commercial, á vista da necessidade que teve a Assembléa do actual por afuencia de capitais de circunscrever aos accionistas a entrada de novos capitais para elevar o seu fundo efectivo.

A associação Commercial tem contribuido quanto pode para que a praça da Bahia apresente este aspecto satisfatorio.

Se for promulgado o Código Commercial, mais haverá prosperar o Comércio, atentas as garantias que n'ele ha de achar a bona fé, que se pode chamar alma das transacções mercantilis.

A fabrica de papel tem desde o seu começo lutado com dificuldades que se haão já vencido, sendo huma dellos a falta de trapos hoje importados da Europa, tanto por ser a importação menos dispensoza á companhia, como porque não bastão para alimentar a fábrica os que aparecem no mercado. A Companhia nutre bem fundadas esperanças de que irá por diante, á vista do lucro infallivel que lhe resulta fazendo 50 resmas de papel diariamente para jornaes. Quanto á qualidade do papel pode-se dizer que com hum pequeno melhoramento poderá servir para as reparticoes publicas.

CAMARAS MUNICIPAES.

He tão geralmente sentida a falta de bens que para seos Municipios tenhão promovido as Camaras Municipaes, que não he possivel deixar-se de attribuir este defeito á vicio da instituição, e não á incapacidade dos individuos eleitos em diversas epochas e lugares. A maior parte das Camaras desta Província arrecadão somente quanto chegue para pagar a seos empregados, e algumas ha que nem tem rendas para pagar ao Secretario e ao Porteiro. Poucas são as Camaras que dão noticia das obras que tenhão feito.

A Câmara desta capital informou que no corrente anno fez concertos na fonte do Gravatá, na ladeira da Preguiça, na de S. Francisco de Paula, nas da Ordem Terceira de S. Francisco, de S. Miguel, Maciel, Portas do Carmo, Laranjeiras e rua formosa da Freguezia da Penha. Incumbio o concerto da fnta do Queimado ao Cidadão Paulo Pereira Monteiro, que delle encarregou-se generosamente. Trata do nivelamento do campo grande e melhorou a rua ou estra da da Victoria —

He pessimo o estado das outras ruas da capital com as calçadas arruinadas, e a edificação pouco regular. Espero que a Camara Municipal tome a peito o aformoseamento da Cidade, e o melhoramento das calçadas para commodo dos habitantes.

Os defeitos da edificação podem-se prevenir e até remediar havendo a carta da Cidade, que meo antecessor mandou levantar pelo Engenheiro Conde do Hermansson, com o qual tenho instado pela conclusão deste trabalho, para que á vista delle possa a Camara Municipal dar huma forma regular aos edificios, e huma direcção conveniente ás ruas existentes, e as que se podem abrir de novo.

A continuação de huma rua do campo de Nazareth ao do Barbalho evitando as ladeiras, o entulho das escavações que ha no cag-

po de Nazareth, tão proximo á cidade, e a continuaçao da rua da va-
la desde S. Gonçalo até a estrada das boiadas, e da rua das Flores
até a Barroquinha são obras municipaes de reconhecida urgencia.
Ainda maior me parece a necessidade de hum chafariz para abaste-
cer de agua potavel a cidade baixa. Nutro esperança de ver realiza-
da esta empreza por huma companhia organisada nesta praça á
exemplo da Companhia de Bibiribe de Pernambuco, a qual fez con-
duzir agua do rio da prata na distancia de duas legoas por canos de
ferro até a cidade do Ricife, onde já hum chafariz está prompto, e
vão se edificar outros.

Os Brasileiros não se negão a estes e outros melhoramentos im-
portantes logo que o Governo os acoroçõe e lhes garante a obra.

A Camara lembra que alargue-se a praça de S. João para ser-
vir de praça de mercado, por ser central. As observações que vos
forão feitas em relatorios antecedentes sobre o acanhamento desta
praça e a dificuldade de tornal-a tão espacosa quanto exige a cres-
cente população da cidade para o mercado dos generos de primeira
necessidade, vos determinarão se nesse logar ou nas pedreiras, á es-
querda do Arsenal da Marinha he que convém fazer as avultadas
despezas que exigem os atterros necessarios á huma praça de merca-
do feita sobre o mar.

Entretanto o exiguo espaço que existe na cidade baixa
torna indispensavel a medida de permittir-se que continue o mer-
cado nas praças de S. João e do Commercio e no caes dou-
rado, ou qualquer outro logar da Freguezia do Pilar para com-
modidade dos habitantes que ficão d'agoa-de-meninos até o Boim,
Soledade, e Lapiuhi.

A Camara de Valença começou este anno a obra urgente
de huma praça de mercado no porto principal da Villa.

A Camara d'Ilheos pediu a construcção de hum trapixe ou
ponte d'embarque no porto da Villa. Esta obra na falta de rendas
municipaes sufficientes, depende de consignação no orçamento
provincial, e ainda não pôde ser orçada por deficiencia de pe-
ritos.

SALUBRIDADE PUBLICA.

Poucos trabalhos tem feito o conselho de Salubridade pu-
blica para orientar a Administração provincial nas providencias
que requer objecto de tanta consideração e dificuldade O en-
canamento que se tem feito do rio Camorogipe e que se vai
fazer do rio das tripas, o canal da Jiquitaiá são melhoramentos,
cuja principal vantagem he a diminuição das emanações pestiferas

produzidas pelos charcos, que ha nos lugares em que elles passão. Muito ha que fazer neste artigo principalmente dentro da Cidade. No largo do Theatro e outros lugares publicos amontoa-se o lixo, as ruas nunca estão isentas de corpos em estado de corrupção, os canos de despejo estão em muitos lugares obstruidos.

A Camara Municipal devia remover todos estes obstaclos que ha á saude publica, creando-se guardas de limpeza com jornaileiros que a executassem, havendo melhor fiscalisação sobre o modo porque os Fiscaes servem seos empregos.

Meu antecessor enviou para os Sertões de rio de S. Francisco hum Facultativo que alli socorresse aos doentes das febres que de ordinario sucedem ás encheres do mesmo rio. Este acto foi aprovado pelo Governo Imperial e suprida a despeza pelos cofres geraes; mas elle já deve estar de volta, segundo as ultimas noticias.

A Vaccina só faz progressos nesta Capital, os vaccinadores de fóra desculpão-se com a falta de puz ou com o mão resultado do que vem em laminas da Europa. Bom era obrigar aos Vaccinadores dos Municipios de fóra á comparecerem todos os Domingos das 10 horas até meio dia nas casas da Camara para vaccinarem a quem concorresse, exigindo-se mensão desta circunstancia nos attestados com que recebem as gratificações. Os que são obrigados a vaccinar em outros municipios, além do de sua residencia, devião ir a elles em 3 ou 4 periodos do anno com demora de oito dias na casa da Camera, para terem tempo de aproveitar o puz recente dos vaccinados, precedendo editaes para que os habitantes de fóra da Villa concorressem á vaccina.

Todas as providencias são poucas em ordem a evitar a peste das bexigas que muitos estragos faz nos Sertões e nos depositos de recrutas. O Decreto de 17 de Agosto do anno findo dá providencias assas proficuas á propagação da Vaccina.

O Medico do Hospital dos Lazaros informa que tem procurado fazer experiecia da virtude que se attribue ao guano, para curar a elefantizes ou morfëa, e outras molestias cutaneas, e não se acha ainda habilitado para afirmar que essa substancia tenha a propriedade especifica de curar radicalmente a morfëa em qualquer estado que se ache a molestia. Observou-se que o guano pode exercer alguma influencia favoravel applicado ao enfermo em certas circunstancias, como acontece com huma doente do Hospital, que esforça-se por curar-se com este remedio e tem sentido algum melhoramento. O Presidente do Conselho em seu relatorio de 25 de Janeiro findo queixa-se das mesquinhos attribuições que forão dadas a aquella corporação.

SOCORROS PÚBLICOS

O Hospital dos Lazares he socorrido pela administração provincial com 500:000 rs. dados pelo cofre de ordenado ao Médico assistente, e com o imposto do celeiro público, o qual rendeu no anno findo de Janeiro á Desembro 9:710\$860. São muitos os recursos do Hospital. Os doentes precisão de roupa de linho; estão os moveis já muito estragados. O edificio carece de hum segundo andar para tornar-se mais arejado e espaçoso, diminuindo assim duas causas de insalubridade, que se unem ás do local mal escolhido; em quanto não he fácil remover o Hospital para outro sitio mais saudavel. Creou-se huma botica, mas nenhum prestimo della se pode tirar em quanto não se marcar ordenado para hum Farmaceutico, residente no Hospital, que prepare regularmente os remedios.

A Santa Casa de Misericordia recebe somente do cofre provincial 200:000 rs. He hum dos mais uteis estabelecimentos da caridade desta Província.

Recebe expostos, recolhe pessoas do sexo desvalidas, e cura em seu Hospital grande numero de pobres.

Resta a desejar que se proporcionasse ás recolhidas meios seguros de subsistencia, concorrendo o cofre provincial com o dote de huma apolice da dívida pública para qualquer que se case além do pequeno donativo que lhes dá a Santa Caza, o qual certamente não pôde no Brasil aliliar pertendentes, que tomem os onus do casamento, com tanto que o marido não possa alienar a apolice em tempo algum, e mostre que vive com a mulhér para receber os juros. Nada he mais triste do que ser encerrada depois da idade de 21 annos huma mulhér, que não tem vocação para o clauso; nem mais immoral do que despedil-a deste pio asilo na idade em que as paixões a provoção á perdição. Seria conveniente aplicar ás menores de 10 á 14 annos ao serviço das fabricas de tecidos que ilvessem as proporções correspondentes ao recato que se deve guardar com as orfãs. A caza de Misericordia de Santo Amaro pertendeu receber o socorro da Lei do orçamento passado, findo o exercicio, no que não foi deferida attenta à Lei vigente, que punia a omissão da Meza.

A caza Pia dos orfãos de S. Joaquim começada pelo benemerito Joaquim Francisco do Livramento, e elevada ao auge a que tem chegado pela corporação do Commercio dessa praça alimenta ordinariamente 106 orfãos. A sua receita e despesa tem regulado pouco mais ou menos annualmente por 22:000\$000 rs. á 23:000\$000 rs.; A despesa he certa e necessaria, mas as rendas efectivas não passão de 17:000\$000 rs., a saber 12:000\$000 rs. de alugueres de predios;

1:430\$000 rs. de juros de apólices da dívida pública ; 600\$000 rs. de dividendo do fundo de 6:000\$000 rs. recolhidos pela Sociedade de Beneficência à caixa económica para alimentar seis orfãos ; e 3:000\$ rs ; dados pelas leis do orçamento provincial. Com recebimentos eventuais he que sempre se consegue pôr a receita a par da despesa deste estabelecimento,

Taes recebimentos são fallíveis ; a casa Pia está ameaçada de fazer entrega aos Padres do Santo Sepulchro do Hospício, huma pequena caza, e varios escravos que recebeo em 1831. A falta dos escravos e das rendas dos predios vai pôr em apuros a casa dos orfãos que não pode abandonar os infelizes que tem acolhido. A vós, Senhores, compete dar a este pio estabelecimento fundos com que assegure o sustento e educação dos orfãos recebidos. A Meza respectiva peço despensa da obrigação de recolher á Thesouraria Provincial os resíduos das Loterias ; parcce-me de equidade que se lhe attenda esta pretenção, alias será urgente o aumento da consignação que annualmente se lhe dâ.

Um collegio de orfãos sustentado pelo cofre provincial he huma instituição digna da nossa civilisação ; assim o permittão as Rendas da Província. *

Ainda não consta á Presidencia que se desse principio á fundação do Hospital de Maragogipe para que foi votada a quantia de 1:000\$000 rs. na Lei do orçamento actual. Na villa de Nazareth e na cidade da Cachoeira ha casas de Misericordia para os enfermos pobres.

Taes instituições merecem toda a protecção, com tanto que seja energicamente fiscalizada a applicação de suas rendas.

* A morte do benemerito Padre Francisco Gomes torna mais imperiosa esta necessidade. Mais de 30 orfaas eraõ por seus discípulos educadas na casa que servio de seminário dos orfãos em S. José, a Administração não ha de deixal-os ao desamparo.

Continuão a empregar-se nas officinas do Arsenal de Guerra 49 aprendises menores alimentados, e educados a custa dos cofres geraes, segundo o Decreto de 1832 que sabiamente creou mais este socorro aos inocentes abandonados da fortuna. Os presos pobres da Província carecem de alimento, e a administração provincial acha-se embaracada de a dar em consequencia de ter a lei do orçamento limitado este socorro ao 1. semestre já findo. A lei geral do orçamento, mandando continuar ás Províncias metade do suprimento que lhes dava applicando-o ás despezas do culto publico, não comprehendeo em sua disposição o alimento, que a sociedade não pode negar aos encarcerados miseráveis. Reclamo de vossa humanidade uma prompta Resolução que authorise o suprimento

destes infelizes no semestre actual, lembrando-vos igualmente a necessidade de votar-lhes soccorros para o anno financeiro proximo, pois em quanto as Leis geraes não decretarem esta despeza, não se deve consentir que elles morrão a fome.

THEATRO PUBLICO.

A companhia dramatica do theatro publico pertende que as suas representações fiquem por conta da Província, recebendo os actores, e mais empregados os seus vincimentos do cofre provincial. As circunstancias actuaes do Theatro não podem favorecer semelhante pertença. Mandei ouvir sobre ella a Thesouraria, para vos enviar o pedido com as informações.

O que julgo pode-se fazer á companhia dramatica nacional é augmentar-lhe a consignação.

Achando-se dissolvida a companhia melodramatica italiana, e findo o contracto com ella celebrado, offerece o Professor de Muzica Alexandre Albertazi um projecto de contracto para no fim de seis mezes apresentar uma companhia melodramatica, que leve á Scena as melhores peças, promettendo igualmente bailes mimicos. O empresario compromette-se a tomar conta do Theatro, e pede o subsidio de 15 contos de reis annuaes.

O Theatro he hoje huma necessidade na Bahia, principalmente no que respeita ás representações melodramaticas. Virá ao vosso conhecimento o projecto deste emprezario, para que lhe deis o acolhimento que mereça.

PASSEIO PUBLICO.

Com a consignação de 1:600\$ rs. poucos melhoramentos se tem podido fazer no Passeio Publico. E' de necessidade o augmento desta verba para pôr neste predio as grades de ferro, que lhe faltam na frente e concluir a muralha começada pelo lado da Gamboa para fechá-lo.

RECEITA E DESPEZA PROVINCIAL.

O estado das finanças da Província é animador. A renda sobe alem dos orçamentos anteriores; a Thesouraria paga promptamente aos empregados, e a todos, que tem de receber dinheiro do cofre Provincial. A renda orçada para o anno financeiro passado em 544.797\$092, e arrecadada no anno, e no exercicio adicional findo em Desembro de 1846 produziu 670.014\$748, a pro-

ximando-se a receita da despeza realizada, cuja somma foi de 694.714U586, tendo sido decretada na importancia de 636:104U449. — O imposto da Decima de predios urbanos rendeu 10.000U rs., alem da quantia em que foi orçado; todavia a arrecadação desta renda não he ainda satisfatoria.

Parece conveniente obrigar os inquilinos a pagarem a decima, como depositarios, servindo-lhes o conhecimento da Recebedoria de quitação para ser a sua importancia descontada no aluguel. As disposições do artigo 5.^o até o 10 do Regulamento de 16 de Abril de 1842 são mui dignas de adoptar-se no lançamento. Há uma dívida consideravel atrasada deste imposto, cuja liquidação está à cargo da Mesa de Rendas Internas. Julgo mui conveniente dar-se isenção de decima por 20 annos aos predios que forem d'ora em diante reedificados sobre as ruínas dos incendiados, com tanto que não sejam menos elegantes.

O imposto de 2U500 de rez morta para consumo, produziu somente 57.472U500 no anno, e 33.767U500 no simestre, que acabou.

Destes 33.767U500 fôrão 28.985U000 rs. arrecadados no Matadouro publico desta capital; vé-se por tanto a má arrecadação deste imposto nos outros municípios da Província, inclusive os consideráveis de Cachoeira, Santo Amaro, Nascentes e Maragogipe.

Parece mais útil pôr em arrematação separada este ramo de renda provincial, excepto a que se arrecada no matadouro público, ou unindo todos os municípios de fôra, ou fasciando grandes ramos pela união de algumas comarcas; por quanto este imposto é facil de arrecadar-se, mas em grande parte da Província não se encontrão pessoas de confiança, que aceitem as collectorias. O imposto de 4 pôr cento sobre o açucar exportado, produziu quasi o dobro da quantia orçada, o que mostra a prosperidade deste ramo o mais importante de nossa laboura, que muito nos interessa accionar. A renda do algodão foi menor, o que talvez se possa attribuir ao consumo da fábrica estabelecida no Queimado; todavia sempre empregar todos os meios de promover a sua cultura para acarreçoar as grandes manufacturas que se podem estabelecer na Província com as vantagens que oferecem para isso a força d'água das caxoeiras, e o solo fertil de nossos certões.

O dízimo de miúças rendeu 30.000U000 alem do orçamento, apesar de ser muito mal arrecadado, de faltarem collectores em muitos lugares do centro da Província. O imposto de escravos despachados para fôra da Província tem diminuido, o aumento ou diminuição desta renda é eventual, alem de ser necessaria muita vigilância da parte da Policia para fiscalisal-a. A metà essa dos escravos tem sido illudida por meio das remessas que os vendedores fa-

zem dos escravos em seu nome para fóra da Província. O remedio que se pode dar para inutilisar esta fraude é elevar o imposto da exportação dos escravos. Muitas dificuldades tem embaracado a Thesouraria na arrecadação do sello de heranças, e legados. A Presidencia da Província, por acto de 18 de agosto de 1842 sobre representação da Thesouraria adoptou a arrecadação estabelecida para o Municipio da Corte no regulamento de 28 de abril do mesmo anno. Os bens adjudicados á Fazenda pelo sello conforme o dito regulamento nunca achavão licitantes, tal era o abuso na escolha, e na avaliação destes bens. A experiência de quatro annos convenceu a Thesouraria Provincial de quanto era prejudicial semelhante adjudicação, e obrigou-a a pedir à Presidencia a revogação do acto de 18 de agosto de 1842. Depois de ouvidos o Desembargador Procurador da Coroa, e a Thesouraria geral, foi revogado o dito acto, ficando por ora a arrecadação regulada pelas providencias anteriores ao dito regulamento. Ellas porém não são bastantes, nem tratão do modo de arrecadar o sello do uso-fructo do legado. A vós, Senhores, compete providenciar acerca deste objecto. A arrecadação do imposto sobre caixinhas, e taboleiros precisa de um regulamento semelhante ao que dão a Presidencia para o imposto sobre Africanos que mercadejão.

A dívida activa atrasada ulterior ao anno de 1836 rendeu mais 11:000U000 rs. que no anno precedente. No 1.^o semestre do anno actual arrecadaram-se 21:057U794 desta verba.

A comissão creada para liquidar esta dívida occupa-se unicamente do que pertence ao Municipio desta Capital; entretanto não se tinha podido adiantar a liquidação da dívida atrasada de toda a Província. Attendendo ao espirito da Lei n.^o 225 art. 14 e ao artigo 174 do Regulamento de 29 de setembro de 1845, deferi à representação do Inspector interino da Thesouraria Provincial, nomeando uma comissão com a mesma diária, que vence a dus Rendas Internas para liquidar a dívida activa dos outros termos da Província. Esta comissão já tirou 72^o contos, cujos saldos orção a Rs. 35:569U073 a favor da Fazenda.

Consta-me que na Thesouraria geral ha 6:354U rs. de dívida activa anterior ao anno de 1836, que pertencem ao cofre provincial, e trato de exigir a sua entrega para ter o competente destino.

A receita do anno futuro he orçada em 722:946U703 rs. Nesta somma comprehende a Thesouraria Provincial 66:743U988 de receita eventual contando com a restituição do que despendeo-se no primeiro semestre do anno corrente com o Culto Publico, visto que a lei do orçamento geral mandou dar às Províncias metade do suprimento que lhes prestava applicando-o às despesas do referido cul-

to. Na distribuição do crédito para esta província não veio ainda compreendida esta verba, segundo informa o Inspector da Thesouraria Geral. A despesa he orçada em 675:0580154 rs., incluidos 50:720U000 para congruas, fabricas e guisamentos, e 10:000U000 para alimento e curativo dos presos pobres. Todo a economia em certas verbas de despesa he pouca, para que o saldo possa ser aplicado á dívida passiva, que se liquida, e a obras publicas importantes como os canaes, quando houverem Engenheiros bastantes para cuidarem de taes melhoramentos, que são de tanta urgencia para adiantamento do commercio, da agricultura e da industria manufactureira.

OBRAS PÚBLICAS.

A segurança da montanha sobre que está edificada esta capital he sem duvida a obra mais urgente da província. As vidas que o desmoronamento da montanha, ou a descida parcial das terras que arraste alguns edifícios, ameaça, os capitais que ficarião aniquilados com qualquer destes desastres, chamão toda a atenção da administração para esta obra. Ella, porém, he de tanta importancia, e dificuldade, precisa tanto de ser estudada para não arriscar-se mais ainda com qualquer tentativa menos proficia á segurança, que se quer firmar, que em fins de agosto passado, quando entrei para a Presidencia desta Província estava apenas feita uma escavação por detrás da casa do coronel Justino Nunes de Sento Sé, e prompto o aparelho para fazer subir os materiais á esse ponto da rua, ou ladeira projectada pelo Engenheiro Przewodowski, para segurar a montanha desde a Sé até Agoa de Meninos, em quanto outros dous Engenheiros estudavão este projecto, e marcavão os pontos dos lugares mais perigosos por onde devia passar a ladeira, afim de começar o trabalho em taes pontos, e indicarem como se devia construir a muralha, que havia de sustentar essa ladeira, verificarem em fin sobre o terreno os planos do autor do projecto, a pesar de ser elle o que se julgava menos incompleto entre os projectos apresentados em diferentes epochas para segurança da montanha.

Em resultado destes exames a Administração das obras públicas em sessão, á que forão convocados os Engenheiros que havia no serviço da província, reconhecendo a excellencia do projecto de huma só rua da Sé até Agoa de Meninos quanto á communicação per trer o pequeno declive de 0, 0 5 nio pôde adoptá-lo uns actuaes circunstancias, demandando esta obra enormes despesas; e assentou que offerecia maior segurança o projecto de tres ruas, praticadas, una da praça de Palacio á do Commercio, outra da frente da Igre-

ja do Carmo a passar por detrás do Pilar, e a terceira que deve descer da Cruz de Pascoal pela encosta da montanha a terminar onde acaba a ladeira d'Agua-brusca. E como nem huma destas ladeiras poderá estar feita antes do inverno proximo, tratou a administração de começar os trabalhos nos lugares ameaçados de maior perigo, taes como o que fica por detrás da casa do coronel Sento Sé, o que fica antes do adro da Igreja do Pilar, e outro fronteiro ao Caes Dourado. A porção de muralha começada no primeiro ponto já foi concluida, e trata-se agora de prolongal-a; estão dispostos os materiaes para começarem as dos outros dous pontos. Quasi concluida se acha a obra que se fez entre a rampa do Theatro, e hum muro que havia na ladeira de Palacio para evitar que as terras continuassem a correr nesse intervallo. Estava arruinado o muro que ficava por trás de Palacio, e tinha tão pouco alicerces que estava descoberta toda a sua base. Está feito hum novo, bastante profundo em todo o lado de Palacio; trata-se de prolongal-o á casa da The-souraria.

A' falta de bom tijolo não está começado o concerto da ladeira da Misericórdia.

Vão-se concertar as escadinhas por onde se desce para as Grandes de Ferro, assim de poder-se dar transito para a cidade baixa, em quanto se concerta a muralha, que na dita ladeira sustenta as terras da montanha, que lhe ficão sobranceiros. Tem-se continuado no trabalho paliativo de rampar as terras onde mais ameação correr, durante a impossibilidade de fazerem, e ao mesmo tempo em todos os pontos obras completas de segurança.

O oficial de Engenheiros, que interinamente derigia a Administração das obras publicas lembrou-se de hum meio que pode facilitar alguns trabalhos parciaes conducentes á segurança das terras sujeitas ao desabamento, e diminuir as despesas publicas, que he franquear operarios aos donos de predios que os quiserem resguardar com muralhas em certos pontos, que não prejudiquem ao plano geral de segurança. N'este sentido aceitou materiaes do dono de uma casa, que ficava em hum dos pontos ameaçados de ruina, e mandou ali fazer o muro que devia segurar a terra proxima a correr. Approvei a proposta que o dito Director interino fez de alargar com entolho das terras tiradas da montanha a praça fronteira ao Quartel de Cavallaria, por que esta obra, alem de regularizar e afornosear esta parte do littoral da Cidade, oferecerá proporções para huma praça parcial de mercado bem util aos moradores do Pilar, Calçada do Bom-fim e Soledade, ou servirà para instrucção da Cavallaria. Podia-se ter diminuido, quando não evitado, os riscos que oferece o estado presente da montanha, se fosse observada a postu-

ra de 1813 que prohibia a edificação de sobrados, e predios nobres nos logares, que nesse anno offerecerão perigo, se algumas outras medidas que se tomaraõ depois por escripto fossem executadas, se finalmente se tivesse dado um plano de edificação regular da cida-
de, vedando construções expostas ao desabamento.

O Governo Imperial tem mandado suprir pelo cofre geral as despesas da segurança da montanha, e acaba de empregar nesta Província hum coronel de Engenheiros incumbido especialmente de fazer os estudos, e projectos necessarios à segurança desta parte a mais consideravel da Cidade. Foi este oficial nomeado Director da Administração das obras publicas, onde com mais proveito pôde a Província delle receber este e outros serviços.

No canal da Jiquitaia projectado pelo Excel. Conde dos Arcos, começava-se quando entrei para a Presidencia a fazer as escavações para level-o a effeito, porem n'uma escalla mais elevada do que consta pretendia aquelle Governador. O Director interino da administração das obras publicas por mina incumbido de examinar o plano actual da obra, requereu para isso uma commissão, a qual foi composta de Engenheiros, e do Intendente e Ajudante da Intenden-
cia de Marinha. Esta commissão declarou que não era ainda nec-
essaria obra tão dispendiosa, como se pretendia fazer com eclusas, e linhas de cantaria, cujo orçamento provavel excedia a duzentos contos de réis, fóra a cantaria que ja tinha sido encommendada, e parte della já está paga em consequencia da encommenda. Assentou á vista disto a Administração das obras publicas em fazer o canal como fora projectado de seu principio, servindo para desalagar os terrenos de Itapagipe até a Calçada do Bom-fim, e para a navegação de pequenos barcos, que em tempo de sul venhão ali obrigar-se, e desembarcar os productos da lavoura, que abastecem o mercado da cidade, poupada assim tão avultada despesa quando o dinheiro he necessário para outros canaes que deem um a direcção inteiramen-
te nova á navegação costeira da Província. O encanamento do rio Camorogipe continua a ser administrado por hum particular, o qual informa que o tem limpado desde a ponte da Mariquita no Rio Vermelho, até a ponte da estrada do Cabella, estando aberto o ca-
nal que ha de servir de leito ao rio na extenção de 213 braças, e feitas 112 braças de estrada á margem do mesmo rio. A utilidade des-
ta obra está fóra de toda a controversia: ella desalaga as baixas do Cabulla ao Rio Vermelho, e dá communicação por huma estrada plana desde o Rio Vermelho até a rua da Valla. Como não houves-
se plano regular deste encanamento . mandou-se proceder a elle, e ja o Engenheiro disso encarregado demarcou a direcção, que elle deve seguir em quanto não apresenta todo o plano.

Principiou em agosto a calçada da rua direita de Palacio com passeios lateraes, dada pela camara municipal a pedra para o abaulamento do leito da rua; o fornecimento moroso de pedra tem feito retardar-se a conclusão desta obra: todavia está feita a calçada em mais de metade da rua, e quasi em toda ella colocadas as linhas dos passeios, e promptos os alveos assentados sobre argamassa. Vem a sair bastante caro este ensaio, mas não he possivel remover este inconveniente quando no paiz não ha obreiros acostumados a um semelhante serviço. Para que a calçada fique perfeita he necessario obrigar os proprietarios das casas, em cuja frente fica o passeio, a calçal-o com lage, e fazerem descer as bicas dos telhados ate o nível da rua, para evitar a damnificação da calçada, e incommodo dos que transitão, occasionado pelas aguas da chuva. Com esta calçada prende a do theatro e o cano correspondente ate a Barroquinha, e rio das Tripas. Já se tem feito parte da calçada ao lado do theatro, e preparado o terreno da praça, que fica em frente do mesmo para receber a calçada, entulhando-se a ladeira da Barroquinha, para nivelar o seu leito com a superficie do cano, que ali embaraçava o transito dos carros. Como não havia plano regular nem da calçada da rua direita, nem da do theatro forão elles mandados fazer, para que uma obra correspondesse ao nível da outra. Ja começou a limpeza do rio das Tripas, para facilitar por elle o despejo do cano do theatro ate a baixa, que fica por detrás do Rosario, onde parou por oposição d'alguns donos de quintas; mas vai continuar.

Foi demolido o muro arruinado do passeio publico, e substituido por pilares equidistantes com graderia de ferro, e fazem-se presentemente mais alguns concertos necessarios.

Concertou-se no quartel de Santo Antonio da Moutaria o cobrimento das coxias; repararão-se algumas paredes e ladrilhos. Bom seria alargar mais este quartel para accomodar o corpo da policia, e fazer ali enfermaria ou hospital; secretaria &c; visto haer terreno sufficiente do lado do Tororó.

Mandei melhorar as ladeiras que sobem para o Bom Gosto, e para o cemiterio, e o chão-se esses trabalhos em andamento.

Forão abertas as vallas que ficão por detraz das casas da calçada do Bomfim, para desolagá-las.

O telhado da sala q'serve de biblioteca publica, estava em ruina; mandou-se concertar. Alguns reparos se fizerão no edificio do lycée.

Chegou a pedra para o ladrilho da igreja do Collegio, foi toda assentada, dando-se o ultimo aperfeiçoamento ao ladrilho anteriormente feito.

Mandei tirar a planta, e fazer o orçamento da balaustrada de marmore, que se exigia para a capella mór da Cathedral. O administrador interino das obras publicas lembra que he menos dispendioso por-lhe grades de ferro, havendo como ha esperanças de obterem-se grades perfeitas das fundições que se vão estabelecendo na província, convindo neste arbitrio o Excel. Metropolitano.

Acha-se prompta a peça de ferro, que se mandou collocar na Cabeça do Negro do rio da Cachoeira, para servir de base a um varão de ferro em que se elevaria uma bandeirola para indicar aos navegantes aquelle escolho, e mandei o engenheiro Przewodowski ver que trabalho era necessário para fixar a dita peça; lembra elle que he melhor fazer um pedaço de columna de eantarria sobre o rochedo, acima do nível das marés grandes, para introduzir-se nella a peça, e o varão de ferro, por ser mui difícil brocar o rochedo. Logo que seja approvado este arbitrio pela junta de engenheiros na forma do regulamento da administração das obras publicas, o mandarei pôr em execução.

O engenheiro Przewodowski foi tirar a planta, e fazer o orçamento da ponte do Rio Capivari; foi igualmente examinar a obra da ponte de Maragogipe, e orçar e tirar a planta da estrada do Pé-leve, e do concerto da casa da camara e cadeia de Santo Amaro. Orçou elle o concerto da ponte de Maragogipe em 2.600 J , a ponte de Capivari em 1.800 U , propondo que ella se pode alargar para passagens de carros com mais facilidade, elevando-se o orçamento a 3.000 U .

Orçou a estrada do Pé-leve em 12.000 U ; e o concerto da casa da camara e cadeia em 6.400 U . Estes planos, e orçamentos dependem da approvação da junta administrativa das obras publicas para serem postos em execução.

O mesmo engenheiro examinou a ponte velha do rio Sergi, e orçou o seu reparo em 3.000 U , e propõe a urgencia do concerto da antiga ponte da estrada de Calolé, que elle orça em 2.000 U rs , e lembra a navegação do rio Subaé, sobre que fez alguns estudos.

Foi elle encarregado de orçar os melhoramentos das ladeiras de Moritiba e Capoeirassú, e orçou em 14.500 U os da Moritiba, conservado o declive actual, ou 46.000 U se a inclinação for reduzida a 0, 0 5. A obra da ladeira Capoeirassú, cuja inclinação precisa de ser adoçada deve custar 11.600 U .

O referido engenheiro fez alguns estudos sobre o rio Pataguassú, mas declara que sem percorrel-o na distancia de 30 legoas ao menos, não pode julgar-se habilitado a apresentar um

projecto de melhoramentos que diminuão os estragos das enchentes que tanto prejudicão à cidade de Cachoeira.

À Juiz de Direito de Santo Amaro, encarreguei a execução da ponte nova do rio Sergi na estrada de Calolé, que vai ser feita por arrematação.

Ao Juiz de Direito de Nazareth, incumbi o orçamento da ponte da povoação da Aldêa sobre o rio Aritoipe, afim de pol-a em arrematação, ou administração, por não haver na occasião engenheiro que pudesse deixar as obras de necessidade imperiosa da capital. Foi o delegado de Nazareth autorizado a mandar fazer as estradas de Aldeia, e Nazareth, até o rio Carahipe, e até a povoação da Lage, e ultimamente recommendei este serviço.

À Subdelegado de Barcellos incumbi o exame da passagem do Semeão, para a qual foi votada na lei do orçamento a quantia de 400U rs.; informou-me que a obra orçava em 2.000U rs. À vista disso officiei ao delegado respectivo á ver se com a execução do regulamento das estradas, e com a concorrência voluntaria dos habitantes do lugar fazia a obra que fosse indispensavel recebendo do cofre provincial os 400U rs. votados. Na falta de esclarecimentos cabacs encarreguei ao major de engenheiros Eustáquio o exame dessa passagem e orçamento da obra que for preciso, depois que examinar a estrada de Camamú para Minas, de cuja comissão fora encarregado por meu antecessor, da qual havia solicitado dispensa, que lho não foi concedida, sendo entretanto estorvada esta comissão, pela que teve de examinar as fortificações, e mais obras militares da província.

Ao mesmo engenheiro determinei, que explorasse junto ao rio Serinhaem os rios do Campo e do Amaro, que podem comunicar-se, cortando um pequeno istmo, ou porção de terreno plano onde consta ser facil praticar um canal para a navegação dos barcos de Camamú, Barcellos, Marau e Santarem pela baía do Morro evitando o risco de searem as barras de Camamú e Serinhaem, e entrarem na de Curvalhos.

Deve o mesmo engenheiro passar pela estrada do rio de Contas para Ilheos, e desta ultima villa examinar o estado do canal do Itahipe, e da estrada para Minas, e ver a obra que he necessaria ao porto da villa para facilitar o embarque, e desembarque dos generos, que foi pedida a meu antecessor pela camara municipal respectiva.

O delegado de Marau teve ordem para fazer o estivado, ou entulho da passagem do Moniz, decretado na lei do orçamento; ao Juiz municipal suplente da villa da Barra do Rio

de Contas foi encarregada a estrada que se deve fazer á margem do mesmo rio.

Sobre a ponte decretada para o rio Sincorá, nada se tem feito por falta de engenheiro, que vi orçal-a, e de informações de pessoas, que ali della possão encarregar-se e fazel-a com a segurança necessaria pela quantia de 1:000U rs, que foi consignada no orçamento.

As informações, que pude obter são de haver já no dito rio uma ponte construida por particulares, e de sentir-se mais á vista disso a falta de uma ponte no rio Una. Com estes dados resolvereis o que vos parecer mais conveniente.

A ponte de Ypojuca para a qual foram consignados 4:000U rs. tinha sido em 1839 orçada em 30:900U rs; poderião ter começado com essa quantia os trabalhos no corrente anno, financeiro se o engenheiro que deu o seu plano não requeresse, que precisava de tornar ao lugar para proceder a novos exames, e verificar as alterações que com o tempo decorrido por ventura podessem dar-se para então sujeitá-lo à aprovação da administração das obras publicas.

Logo que os multiplicados trabalhos deste empregado permittirem será feito este serviço mui necessário ao transito das boiadas.

O major engenheiro que foi examinar a estrada de Valença para Minas, informou em seu relatorio de 14 de setembro passado, que medira do rio Pitanga junto á villa de Valença, até a beira do rio de Contas 28 3/4 da estrada, comprehendidas as novas picadas, que em varios lugares diminuião o antigo transito duas e tres legoas, que estava feita uma ponte no rio Una-mirim, e promptos os materiaes para outra de 17 braças que era necessaria ao rio Una perto da Aldeia de S. Fidelis. Esta ponte foi concluída no fim de desembro p. p.

As picadas estão abertas, trata-se de aperfeiçoá-las, e fica prompta a estrada entre o Pitanga e a ponte da Aldeia de S. Fidelis, e continua-se a trabalhar com vigor nesta estrada para Minas até o rio de Contas, e na que mandei abrir da Aréa por Santa Ignez para Maracás, por onde descem as tropas com algodão das commarcas do Rio de Contas, e Urubu, as quaes podem assim vir ter á Valença, e vender este producto á Fabrica de tecidos, que ali o compra pelo preço do mercado da capital.

Os trabalhos da estrada de Valença para Minas, farão feitos até junho com 3:000U rs. tirados do cofre provincial; mandei pagar o que dari por diante se tem feito na importancia de 2:860Urs.

pela consignação dada pelo Governo Imperial para estradas geraes, que requisitei á thesouraria respectiva.

Desta verba mandei tirar a quantia necessaria para exploração do rio Pardo, e melhoramento da estrada de Ilheos para Minas, que incumbi a um official de artilharia conhedor d'aqueles lugares.

Autorisei ao ex-juiz municipal de Valença, director da estrada para Minas, que mandasse construir uma ponte semeihante á da Aldeia de S. Fidelis na estrada dos Piaos, por onde desce a maior parte dos productos que abastecem o commercio daquella villa, hoje mui consideravel, feita a despeza pelo cofre provincial.

O Dezembargador que acabou de servir de juiz de direito de Camamú, e director da estrada desta villa para Minas, informou-me a 31 de outubro preterito, que até abril se tinhão aberto 19:233 braças de picada, ou estrada nova da ultima fazenda habitada do termo de Camamú, até a margem esquerda do Rio de Contas, e que parado o serviço por causa do inverno, ia prosegui-lo em novembro o capitão mór nomeado director substituto, fazendo uma viagem pelo rio acima.

Acabo de receber as informações, que exigi do dito capitão-mor, das quaes se conclue que a estrada de Camamú até a passagem do Rio de Contas, onde se encontra com a de Valença, pôde ter 22 leguas de extenção, e que vai cuidar de abrir a picada até a referida passagem, donde desce o rio em 3 dias, ao lugar em que sahio a picada. Para este serviço forão dados em 1845—4:000U000 de rs. do cofre provincial.

Na casa da Camara, comprada outr'ora a um particular, fez o Juiz de direito obras, queim portarão em 1.000U000, dados em julho do anno passado para os repartimentos das sallas das sessões do Jury.

Tambem em julho preterito foi dada a quantia de 1000U000 á camara municipal de Belmonte, para a obra da casa da camara e cadeia, promovida pelo juiz municipal do termo, com o socorro de uma subscrisção, que orçou a 500U000 rs.

Merecendo-me toda a attenção a Estrada das Boiadas, que vem do sertão para esta cidade, e procurando os trabalhos que houvessem a este respeito, achei na secretaria as plantas, e orçamentos das obras da estrada da Lapinha até os Fiaes, das Jadeiras de Canorégipe, e Dendezeiro até Pirajá feitos pelo engenheiro Przewodowski, em um dos annos anteriores; depois que elle os reviu, e ratificou, sugeitando-os á approvação d'administração respectiva, mandei por em arrematação estas obras, cujo plano he de estrada regular.

Parece-me que esta estrada, proxima como he á capital, e por onde vem um dos generos da primeira necessidade, deve ser feita com todas as condições de commodidade, já que nas outras do centro da província não podemos ainda admitir trabalhos completos que de ordinario custão de 10U a 15U rs. por braça.

Seria muito util uma lei, que autorisasse a administração á empreitar estradas, e canaes, com algumas companhias, pagando-se juros, e amortisando-se o capital, concedidas por contrato ulterior barreiras, em que os empresarios fossem cobrando essa divida passiva provincial.

Pouco aproveita fazer boas estradas e calçadas, abrir canaes, sem estabelecer os meios de sua conservação permanente.

O regulamento das estradas alguma providencia deo para a conservação dellas; mas não tem elle sido executado como devia. Apenas consta-me que o ex-juiz municipal de Valença, director da estrada para Minas, quanto servio de delegado desta villa o poz em execução, limpando a estrada que fica ao lado esquerdo do Rio Una, e passa pelo Rio Gereba, com direcção aos sitios proximos á povoação da Lage, na extensão de 9 ou 10 leguas.

Si todos os delegados por si, e por meio dos subdelegados cuidassem na limpeza dessas estradas, que há assim mesmo estreitas, e escabrozas, diminuirião o incommodo dos lavradores, que difficilmente trazem ao mercado os seus productos.

Uma casa está começada no termo d'Itapicurú para abrigo dos doentes que procurão as agoas thermaes ali descobertas, e mais pessoas que os acompanham; nella gastarão-se 600Urs. consignados na lei do orçamento n. 214, e para pol-a em estado de agasalhar os doentes e suas famílias, he necessário a quantia de 800U rs., segundo informa o medico estabelecido naquelle lugar, encarregado da obra.

Constando-me que muitas plantas, e orçamentos de obras, e algumas de transcidente interesse, como as do canal de Jaguaripe á baía do Morro se perderão, manhei proceder a inventario de todos esses documentos que andavão pela secretaria, e pelas obras publicas, e recolhei-los ao archivo desta administração.

Acerca do regulamento de 21 de desembro de 1845, tenho de observar, que a junta administrativa das obras públicas deve ser composta somente de engenheiros. Na reforma desta e de outras disposições que na pratica se tem achado inconvenientes, vou cuidar logo que receba as observações q.' sobre o dito regulamento se tem feito.

ILLUMINAÇÃO.

Parece ocioso repetir-vos o que em todos os relatórios se tem dito sobre a iluminação desta cidade. Nos termos do contrato apenas conviria dar algumas providências sobre o aceio dos lampões.

A iluminação por gaz bicarbureto de hydrogêneo ainda se não pôde realizar nem na corte, nem em Pernambuco, cidades plainas que se prestam a este melhoramento, mui difícil de realizar-se na Bahia em razão de desigualdade de solo. O ensaio de iluminação em candieiros com gaz líquido de pouco pode servir, pois é facil de ver-se a diferença da despeza, e o risco das explosões, de que há um exemplo digno de lamentar-se, e bem recente na corte: todavia já se fez no passeio público o ensaio recomendado na lei do orçamento, e o resultado foi conveniente-nos de que se não deve despresar a iluminação do azeite produzido no paiz, a qual é sofrível, dadas as providências necessárias para o aceio dos lampões e melhor construção dos reflectores.

Trabalha a administração das obras públicas no projecto da nova iluminação para a freguesia da Victoria, calculando-a em 80 lampões, orçado cada um em 320 rs. para por-se em seu lugar, e em 340675 rs de custo anualmente. Lembrou o engenheiro que dirigia a administração das obras públicas, que eram preferíveis os reflectores brancos aos amarelhos, se fossem bem construídos.

O juiz Municipal de Santo Amaro encarregou-se de mandar ali mesmo fazer os lampões para a iluminação daquela cidade, e trata disso. Na Cachoeira não se poderão fazer os lampões, está a administração das obras públicas incumbida de os mandar construir.

CADEIAS.

Alguns concertos se tem feito no forte de Santo Antônio, que serve de prisão menos incomoda, que a do forte do Barbalho. Neste achei os presos que estiverão na cadeia da relação, e fazem-se alguns melhoramentos à custa dos cofres gerais pela repartição da justiça.

A 13 de março de 1845 deo-se a obra da cadeia da villa Nova da Rainha a um emprezario, que informa achar-se o andar terreo quasi pronto, tendo gastado mais de 22.000U rs. O orçamento que havia em março de 1845 era de 17.252U300, mas

a 22 de setembro desse anno forão-lhe remetidas plantas sem duvida alterando o primeiro plano da obra. Não ha notícia dessas plantas nem do novo plano, e vou exigir do emprezario as explicações necessarias.

O architecto Ferrari fez um projecto de edificio para sessões da camara municipal, e jury, para cadeia e corpo de guarda; mas diz que não levantou planta, nem fez orçamento de semelhante obra.

Parece conveniente fixar-se a regra de se não gastar mais de 20 ou 22:000U rs. n'um edificio d'estes nas cidades e villas da provincia, para que guardada esta cifra, se dê no novo plano o espaço e aformoseamento, que o custo dos materiaes em cada municipio permitir, para evitar edificios de 30 e 40:000U de rs. sendo tao mesquínhas as rendas provincias.

A edificação da cadeia e casa da camara da villa de Inham-bupe arrematada em 1839 e orçada em 11:586U rs soffreu reformas no plano, que elevarão o orçamento a 13:545U664. Teve novas reformas e desmanchos, e ficou a final orçada em 17:743U460. O juiz de direito informa que estão promptas a enxovia e salão fechada, ladrilhos e coberto; faltando divisões no andar terreo e no sobrado.

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO.

Quando entrei para a administração achei notícia de que o muro, e os dous raios deste edificio não se concluir quanto antes. Os unicos esclarecimentos que havião sobre esta construcção erão dous pareceres de commissões externas por vós nomeadas, uma que se ocupou com as contas e de cujo relatorio e de outras peças officiaes não se podia deixar de inferir desperdícios dos dinheiros publicos; outra, que censurou a construcção, e declarou insalubrie o local que se escolheu para edificio de tanta importancia.

Nem na secretaria, nem no archivo das obras publicas havia plano, nem orçamento de tal construcção.

A edificação de uma prisão penitenciaria, na qual a província ja tinha gasto mais de trescentos contos de reis não tendo acabados nem os dous raios levantados, nem o muro, que a cercava, não estando ainda rebocadas as paredes, nem assoalhados os andares do raio cellular, achando-se apenas coberto o raio destinado a officinas não devia continuar, nem se podia concluir sem se apreciarem devidamente, e resolverem as duvidas que se tinham suscitado acerca da insalubridade do local, sem

determinar-se qual o sistema que se tinha seguido na construção, se este era o mais conveniente, se ainda era tempo de modificá-lo para adoptar-se aquelle que na actualidade estivesse mais acreditado, pelos documentos, que fornecessem o estudo e a experiência dos homens especiais que na Europa, e na America do Norte se tem dedicado à regeneração dos criminosos; e as deliberações ultimamente tomadas pelos governos mais esclarecidos, sem que o publico visse expostos os princípios em que assentava este sistema de punir, que não pode medrar desacompanhado de instituições, que fôra da prisão completem a regeneração do criminoso depois que elle tem cumprido a sentença condemnatoria.

Era portanto forçoso suspender o progresso da edificação em quanto uma comissão composta de médicos juristas e engenheiros estudasse o sistema que se devia seguir de preferencia no regimen da prisão, examinasse o local, e declarasse se havia meios de sanificá-lo, visse se a construção bia conforme as regras da arquitetura, se as cellulas tinhão o espaço necessário, e erão arejadas de sorte que não fôsse prejudicada a saude do preso, ou se podião ser modificadas no sentido de guardarem-se as regras da higiene, que apresentasse o plano, e orçamento da obra, e declarasse se convinha empregar os presos nessa edificação.

Era tambem necessário que a comissão informasse se o regimen penitenciario podia-se executar antes de alterar-se a legislação penal, ou que reformas, e alterações no código penal exigia o estabelecimento de semelhante regimen, cujo rigor exerce bastante influencia na penalidade.

A comissão acaba de informar-me que foi mal escolhido para assento da casa penitenciaria esse chão paludosso, cuja natureza geologica he composta de uma camada lodosa sobreposta á outra de argila cinzenta, abaixo da qual se observa em alguns pontos cal sulfatada em estado lemniar transparente, das aguas que descem das montanhas, que ficão de um lado, e das egoas salines que entrão pelo lado do mar, e entende que o local he insalubre; mas he de opinio, que para não abandonar-se obra que ja tem custado centenas de contos de reis, tracte-se de sanificá-lo, elevando por meio de entulho o solo pantanoso, que rodea todo edificio, e rebaixando o nível das aguas por meio de vallas.

Parece-me conveniente adoptar-se esse alvitre apesar da despesa, que só teria sido evitada se um lugar melhor se tivesse escolhido.

Inclino-me á regra de Philadelphia, segundo a qual o preso deve estar segregado dos outros de dia, e de noite em cellulas, nas quaes possa trabalhar.

A commissão propõe este regimen por achá-lo preferivel ao de Auburn, ao qual pretendeu-se accomodar a construcçao existente.

Neste sistema ha uma grande dificuldade a vencer-se, — a observancia do silencio absoluto da poroução presoneira ao abrigo dos repetidos sons dos instrumentos do trabalho.

Esta regra da reuniao silenciosa dos presos exige grande vigilancia nos empregados, excessivo numero delles, grande actividade, e coragem para prevenir resistencias, e sublevações de multidão tão ousada e perigosa, e finalmente o emprego do aviltante castigo do açoute, abolido pela constituição do Imperio.

A regra da prisão individual de dia e de noite porem, evita com mais probabilidade a fuga do criminoso, a solidão fere-lhe profundamente a imaginação, e imprime-lhe ideas graves; a visita do sacerdote, e de pessoas circunspectas que lhe aconselhem a reforma de costumes, pode mais influir no solitario, do que no preso influe a obrigaçao do silencio na reuniao para o trabalho.

Os dados estatisticos, que se tem colhido na Europa, e na America do Norte nenhum pezo dão á objecção, que se levantou contra este regimen, como causa de maior numero de alienações mentaes.

Os lucros do trabalho da reuniao silenciosa dos presos nenhum pôdem ser no Brasil, onde se tem experimentado que nada economisa o governo com o serviço dos condemnados á galés.

O projecto de lei que passou por grande maioria na camara francesa adoptando o regimen cellular adocçado com os passeios, as visitas do sacerdote, e das pessoas que possão aconselhar ao preso; o relatorio da commissão da dita camara, que precedeo a essa votação; as novas construcções de penitenciarias todas pelo systema Philadelphico; finalmente as decisões do congresso de Francfort, abonão a preferencia deste regimen sobre o de Auburn, que aliás muito melhorou a condiçao dos presos outr'ora em toda a parte amontoados, como entre nós, em uma priso onde os innocentes, e os que apenas tinhão incorrido em leves faltas, se corrompião pelo commerce, que não podião evitar com os desmoralisados e malvados.

A commissão propõe, que se alarguem as cellulas, que estão feitas em um dos raios construidos, porque elles não podem

conter mais de 25 metros cubicos de ar, o que he insufficiente para a respiração de um prezo toda a noite sem prejudicar-lhe a saude; já a vossa commissão externa do anno passado lembra que mesmo para conservar os presos só de noite, era preciso fazer de duas cellulas uma, visto exigirem-se 45 metros cubicos de ar nas cellulas em que tenha o preso de passar todas as noites, e 69 a 70 para a prisão solitaria de dia e de noite. Fazendo-se de tres cellulas uma, pode-se accommodar o rai que estava destinado para officinas: podem-se fazer tambem cel-lulas para prisão solitaria, se a assemblea adoptar este regimen. Convém neste caso cuidar da conclusão dos dous raios existentes, em que ainda resta muito que fazer, seja qual for o sys-tema que se adopte, e mandar levantar o muro, que cerca o edificio.

Nestes dous raios deve parar a construcção, fazendo-se ao mesmo tempo a casa central de inspecção, por quanto a edi-ficação de oito raios orçaria á mais de 1,300.000U000 rs. o que he mui superior aos recursos da Província.

Se accaso servissem as cellulas estreitas como estão, vinhão os oito raios a conter 840 presos, multidão inadmissivel, e im-possivel de reger nas penitenciarías, as quaes não devem ter mais de quinhentos presos; sendo certo que o numero inferior a trescentos he sempre mais regularmente inspeccionario.

Do relatorio da commissão, que vos ha de ser presente, vereis as duvidas, que ella encontra na legislação vigente, e até no artigo 179 § 21 da constituição do Imperio para estabeleci-miento do sistema penitenciario. Ali vereis que ella reprova o emprego dos presos na construcção da prisão, não tanto por ser contrario á economia, como para não acostumal-os a um edificio que tem a vantagem de ser intimidador.

Com os esclarecimentos que vos dá o relatorio da commissão, e com as luzes que vos assistem, podeis bem apreciar e resolver todas as questões, que suscita o estabelecimento do sistema pe-nitenciario, regenerador dos homens que tem a infelicidade de in-fringir as leis, e decidireis as duvidas que havia sobre a prisão que se construía de 1834 pura cá com o nome vulgar de casa de correccão.

SECRETARIA DA PROVÍNCIA.

Na reforma da secretaria da província, cuja necessidade vos tem sido communicada nos precedentes relatorios, occupo-me presentemente para dividil-a em secções, conforme o sistema

das secretarias de estado: Reconheço a precisão que tem os presidentes de um official de gabinete, com vencimentos iguaes aos do official maior da secretaria.

A commissão nomeada para reorganisar o archivo, tem-se ocupado de formar um extracto de officios dirigidos á presidencia por algumas repartições de 1835 para cá.

Deste serviço facilmente se conclue a impossibilidade em que ella está de preencher o fim para que foi criado, digo mesmo de prestar utilidade alguma.

Vinte empregados de capacidade superior á dos actuides membros desta commissão, não serião bastantes para vencer o extracto dos papeis que existem na secretaria.

Para fazerem-se taes extractos revolve-se todo o archivo, e fica o official archivista embaraçado de achar com prestesa qualquer documento.

Devendo sempre o archivista ser um dos empregados mais habeis da secretaria, só elle pôde reorganisar o archivo, tendo um ajudante, e em todo o caso dous serventuarios que vençam 10000 rs. nos dias de trabalho para se empregarem sob sua direcção em colligir, e pôr em ordem alfabetica ou cronologica todos os papeis da secretaria. Ha exemplos disto em outras províncias.

INSTRUÇÃO PÚBLICA.

Fallo-vos em ultimo lugar da materia, que deve prender mais vossa attenção, porque esperei debalde até 31 de janeiro por informaçao do conselho de instrucção publica.

A escolha das pessoas que havião de compor a commissão authorizada pelo artigo 9.^o da lei de 10 de junho passado requeria espaço, para quem como eu, á muitos annos se achava fora desta provincia, e começava em setembro na administração della.

Pude acertar com pessoas illustradas que todas aceitarião incumbencia tão ardua e delicada, tendo á sua frente o Excel. e Rev. Metropolitano, a quem as letras já devem tantos serviços.

O trabalho desta commissão não deixará de ficar prompto durante a presente sessão para que possaes com segurança prover as reformas, que reclama a instrucção publica.

Do licêo apenas sei que abrirão-se as aules, e nellas se matricularão 241 alumnos.

Passou-se para o arsenal de guerra a aula de mecanica.

A impressão da tradução da *Dynamica* do Barão Carlos Du-pin ainda se não pode effectuar; João Alves Portella recebeu 10000:0 rs. em junho por conta desta impressão, e assignou em Novembro hum contracto pelo qual se obriga a dar em prazo certo a obra à razão de 102:0 o volume.

Forão encarregados o Director do Liceu, e o Professor de Física e Chimica da compra dos instrumentos de Chimica do finado brigadeiro António de Souza Lima, em attenção á comoda avaliação que elles tiverão.

A escolha normal substituiu as informações mensaes, que lhe incumbe o artigo 9 da lei de sua criação, por um relatorio de 12 de janeiro, em que apenas se declarão os nomes de cinco allummos mestres que forão approvados plenamente, de um approvado simplesmente, dos quatro allummos que fizerão exames parciaes, e assim os de duas alumnas mestras, e duas que fizerão exames parciaes. Não querendo aventurar idéas sobre a reforma da instrucção publica, estando esse trabalho sujeito á uma commissão, na qual deposito inteira confiança, devo todavia informar-vos que alguns professores abandonão suas cadeiras, fiados em não perder as senão por sentença do puder judicial, e só nos casos em que o código criminal impõem essa pena, a qual não comprehende o abandono do emprego.

Convém, por tanto, marcar os casos em que os professores devem perder as cadeiras por decisão da presidencia sobre informação do conselho de instrucção publica.

A personação em que alguns professores estão de poderem ser removidos para cadeiras de lugares mais populosos, ou mais commodes, que vagão, os tem incitado a abandonarem aquellas que obtiverão em concurso.

Não me julgo autorizado pela disposição que trata da remoção das cadeiras a frustrar o concurso nas que vagão, e podem convidar opositores mais habéis, que os professores de outras, que não tiverão mais concorrentes por sua posição desvantajosa.

O mão estado á que ficou reduzida uma das fundações mais úteis á instrucção, a biblioteca publica, reclamava a disposição providente do artigo 1.º § 4.º da lei do orçamento. Para dar-a á execução em toda a sua plenitude, nomeei uma commissão de pessoas amantes das letras, as quaes com todo o zelo se tem dedicado ao exame deste estabelecimento.

Espero por suas ultimas informações para tratar da reforma do pessoal; quanto ao material mandei fazer os concertos urgentes do telhado da sulla, em que estão os livros; he preciso

collocar-se a bibliotheca em edificio que tenha mais de uma sala, aumentar as estantes para serem os livros arrumados em ordem, fazer aquisição por meio de um livreiro de Pariz dos volumes, que devem completar as muitas e interessantes obras, que por desleixo estão truncadas, ou em parte estragadas, assim como fixar uma quantia para compra das obras novas mais úteis que se forem publicando.

A comissão está inventariando os livros, e notando todas as faltas, para dar uma informação completa, e propor as reformas: entretanto fez uma breve exposição, que ha de chegar ao vosso conhecimento, para que possaes habilitar a presidencia a fazer as obras, e compras de livros que forem mais imperitáveis.

A recente dada de minha administração, a demora de informações de muitas repartições, que as mandarão depois de 20 do mez findo, a falta absoluta de outras, concorrem em parte para que vos não dê esclarecimentos satisfactorios ácerca dos diferentes ramos do serviço publico.

Partilho a opinião de quem tem muita influencia nestas faltas e dia marcado para a abertura de vossos trabalhos, quando a calma obriga os cidadãos a procurarem os suburbios, e a se entreterem com as festas do campo.

Talvez fosse mais proprio o dia 23 do corrente já memorável pelo natalicio de S. A. I para a abertura da asseniblêa provincial. Desta sorte havia mais tempo depois das festas do Natal para se fazerem os relatorios das repartições que orientão a presidencia no que repeita ás necessidades da Província, sem perder-se a vantagem de concorrerem para as leis provinciales os membros da assemblea geral legislativa.

Na honrosa tarefa que a constituição tem posto em vossas mãos de legislar para o progresso e engrandecimento desta província, achareis a mais leal cooperação na Presidencia, disposta a prestar-vos como deve, todas as informações que reclamardes.

Bahia 2 de fevereiro de 1847.

Antonio Ignacio de Azevedo.

DEMONSTRATIVO

DAS

**Obras em andamento e sua despesa desde 14 de Maio de 1846
a 31 de Dezembro do mesmo anno.**

CLASSES.	OBRAS.	Despeza.	Total.
Provinicias	Casa da Administração	7:132\$ 516	
	Calçada da Rua direita de Palacio	6:045\$ 257	
	Casa de prisão com trabalho	11:776\$ 511	
	Canal da Jequitiba	4:323\$ 580	
	Quartel de Santo Antonio da Mouraria	1:548\$ 76	
	Passeio Publico	1:375\$ 66	
	Encanamento do Rio Camorogipe	2:365\$ 50	
	Fortalesa de Santo Antonio além do Carmo	1:635\$ 475	
	Calçada do largo do Theatro	2:161\$ 66	
	Cabeça do Negro no Rio da Caxoeira	256\$ 56	
	Estrada de Valença ao Rio Pardo	214\$ 000	
	Capella mór de S. Salvador	2:000\$ 000	
	Repartição.	2:281\$ 025	
	Theatro Publico	182\$ 300	
	Secretaria do Governo	266\$ 020	
	Ladrilho do Colégio	594\$ 860	
	Ladeira do Cemiterio	127\$ 830	
	Biblioteca Pública	90\$ 280	
Guanabara	Calçada do Bom-fim	5	
	Despesas sem applicação especial	1:051\$ 500	45:569\$ 272
	Varanda da Relação	1:188\$ 572	
	Estradas Geraes	3:339\$ 320	
	Segurança da Montanha.	16:015\$ 141	
	Barbalho	959\$ 095	
	Reparos de Palacio	403\$ 640	21:905\$ 768
			67:475\$ 040

Bahia e Contadoria da Administração das Obras Públicas 4 de Janeiro de 1847.

O Contador—Francisco Justino de Castro Rebello.

Está conforme—Francisco José da Fonseca Lessa,
Secretario da Província.

OPINION

D. 49

DENOINAÇÃO	DAS	OBRA.S.
Montanha		
	242	
	42	Calçado do Theatro.
	51	Rua da sua direita do Palacio.
	57	Valeira do Cemiterio.
	57	Encerado do Rio Camurugipe.
	56	Canal da Jequitaia.
	38	Calçada do Bomfim.
	33	Ladrilho da Igreja do Colégio.
	63	Telhado da Biblioteca.
	48	Fortaleza de Santo Antônio além do Carro.
	11	Quartel de Santo Antônio da Mouraria.
	22	Passeio Público.
	18	Varanda da Relação.
	14	Secretaria do Governo.
	41	Porta da entrada de Palacio.
	49	Casa d'Administração.
	26	Portaleira do Barbalho.
		SOMMA
N. ^o dos Individuos.		724

OBSEVAÇÃO.

Neste mappa não se comprehende a casa de prisão com trabalho, e as obras de fóra da Capital.

O Conjurador — Francisco Justiniano de Castro Rebelló.

Está conforme — Francisco José da Fonseca Lessa, Secretario da Província.

MAPPA DEMONSTRATIVO

Dos Alumnos que frequentarão as diferentes Aulas Publicas nas Comarcas desta Província no anno de 1845.

COMARCAS.

LICEO.

	LICEO.															Esc. Normal.	Nr. dos Alumnos de 1 ^{as} lettres.											
	Rhetórica e Bellas Lettras.	Geometria e Trigonometria.	Physiologia Racional e Moral.	Arithmetica e Álgebra.	Geografia e História.	Elementos de Direito Comercial e Marítimo.	Contabilidade Commercial.	Elementos de Physica e Chimica.	Anatomia e Physica vegetans.	Grammatica Physiosofica.	Latin.	Inglez.	Francez.	Grego.	Desenho.	Musica.	Geometria e Mecanica applicada ás Artes.	Agricultura.	Geometria e Trigonometria.	Physiologia Racional e Moral.	Rhetórica e Bellas Artes.	Latin.	Francez.	Museologia.	Pesquisas.	Museodinhas.	Feminhos.	
Capital	8	14	48	43	33	6	13	1	2	1	10	3	23	2	43	17	6				508	14	3	1304	554			
Cachoeira																					95			786	181			
Santo Amaro																					78			467	80			
Nazareth																					21			580	50			
Inhamuape																								290	31			
Itapicuru																									298			
Jacobina																									231			
Rio de Contas																									276	15		
Sento Sé																									59			
Rio de S. Francisco																									278	48		
Uruçu																									116			
Valença																					1	3	7		327	41		
Ilhós																					11				246			
Porto Seguro																									178			
Caravelas																					4	8	6		118			
Sonhos	8	14	48	43	33	6	13	1	2	1	10	3	23	2	43	17	6	4	6	4	14	565	25	14	3	5479	680	7262

MAPPA DEMONSTRATIVO

Dos Alumnos que frequentarão as diferentes Aulas Públicas nas Comarcas desta Província no anno de 1846.

COMARCAS.

LICEO.

	LICEO.															Esc. Normal, N.º dos Alumnos de 1.ª letras.												
	Rhetorica e Bellas Lettras.	Geometria e Trigonometria.	Arithmetica e Algebra.	Geografia e Historia.	Elementos de Direito Commercial e Marítimo.	Contabilidade Commercial.	Elementos de Physica e Chimica.	Anatomia e Physica vegetal.	Grammatica Phylosofica.	Latin.	Inglês.	Frances.	Grego.	Desenho.	Musica.	Geometria e Mecanica applicada ás Artes.	Agricultura.	Geometria e Trigonometria.	Philosophia Racional e Moral.	Rhetorica e Bellas Artes.	Latin.	Frances.	Masculinos,	Femininos,	Mascolinos,	Femininas.		
Capital	16	8	34	48	21	3	13	2	1	3	16	4	17	1	48	6	17				361		9	4	1216	350	2198	
Cachoeira																				4	59		1	1	390	47	500	
Santo Amaro																				4	83		1	1	218	29	228	
Nazareth																								1	1	893	45	410
Ihambuape																								1	1	218	50	248
Itapicuru																								1	1	125	125	125
Jacobina																								1	1	117	117	117
Rio de Contas																					1	8	7	1	1	35	6	57
Sento Sé																								1	1	8	1	8
Rio de S. Francisco																					41		1	1	1	117	117	
Uruubá																								1	1	1	1	1
Valença																				6	13				589	50	400	
Ilhéus																								1	1	23	23	23
Porto Seguro																								1	1	124	124	124
Caravelas																								1	1	56	56	66
Sousa	16	8	34	48	21	3	13	2	1	3	16	4	17	1	48	6	17			13	580	7	9	4	3131	551	4805	

N. B. Este mappa apresenta na totalidade dos alumnos uma diferença para menos, por se não ter ainda recebido de todos os Professores as relações de seus alunos.

MAPPA

Do numero das pessoas vacinadas nos lugares abaixo declarados desde o 1º de Julho de 1845, até 30 de Junho de 1846.

EM QUE MUNIC.	VACCINAÇÃO																		TOPAI.		
	Caxoeira.	Marecosipe.	Feira.	Santo Amaro.	Villa de S. Francisco.	Nazareth.	Jagoatipe.	Rapicatú.	Sobre.	Abbadia.	Valença.	Jequitiria.	Gairi.	Nova Boipeba.	Camaçá.	Marabá.	Barcellos.	Porto Seguro.	Santa Cruz.	Transoso.	Vila Verde.
viduos vaci- nados.	176	133	261	430	118	421	58	113	186	64	261	23	140	63	538		109	9	31	39	3193
os que aproxi- maram.	176	71	261	272	118	421	58	72	47	64	192	22	106	25	450		64	6	23	27	2465

Bahia 7 Janeiro de 1847.

Dr. José Vieira de Faria Aragão Ataliba, Presidente do Conselho de Salubridade.

Está Conforme—Francisco José de Fonseca Lobo,
Secretario da Província.

MAPPA DEMONSTRATIVO

Das pessoas vacinadas na Capital da Bahia desde o 1º de Janeiro de 1846 até 31 de Dezembro.

Infantes brancos.		Adultos brancos.		Infantes pardos livres.		Adultos pardos livres.		Infantes pardos escra- vos.		Adultos pardos escra- vos.		Infantes pretos livres.		Adultos pretos livres.		Infantes pretos escra- vos.		TOTAL.		
Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.			
139	185	50	3	84	76	71	8	60	53	6	2	30	53	40	1	303	252	71	87	1574

OBSERVAÇÕES.

Na totalidade estão comprehendidos 329, que deixarão de comparecer por omssos, e 54 por serem transportados para fóra da cidade. Forão vacinados sem proveito 52. No numero dos pretos escravos vão incluidos 178 Africanos. Derão-se ao Conselho, além de algumas crustas, 40 caixinhas, contendo 420 pares de laminas com humor vaccinico, e 352 pares á diferentes medicos, vaccinadores do Reconcavo, Proprietarios d'Engenhos, e Fazendas, e outras pessoas. Por Infantes deve-se entender os individuos até 14 annos, termo medio da puberdade. Fizerão-se 15 revaccinações sem que alguma aproveite-se. A vaccinação faz-se nas Quartas feiras, e Sabbados. Bahia e Salla da vaccinação 5 de Janeiro de 1847. — Custódio Fernandes Genipapeiro, Cirurgião-mór Empregado na vaccina.

Está conforme.

Francisco José da Fonseca Lessa, Secretario da Província.

MAPPA DEMONSTRATIVO

De todos os presos existentes nas prisões d'esta Capital da Província da Bahia.

Prisões da Capital.	Número geral dos presos.	Sexos.				Naturalidade.	Idades.			Pronunciados.	Custódia.	Depósito.	Quocixa.	Denuncia.	Ex officio.	Sentenças.				
		Homens.		Mulheres.	Brasileiros.		Até 21 annos.	De 21 até 40 annos.	De 40 até 60 annos.							Sentenciados.				
		Homens.	Mulheres.	Brasileiros.	Estrangeiros.		Até 21 annos.	De 21 até 40 annos.	De 40 até 60 annos.							Homens.	Mulheres.	Brasileiros.	Estrangeiros.	
Prisões do Barbalho.....	104	99	5	89	15	9	72	21	2	67	22	11	4	-	-	De 1 mez à 1 anno.	18	18	6	De 20 a 40 annos.
Cadeia do Aljube	80	54	26	58	42	0	56	12	3	7	2	8	65	-	-	De 1 a 5 annos.	12	12	6	Prisão perpétua.
Cadeia e Casa de Correcção	32	95	7	22	10	10	18	13	1	7	3	10	12	-	-	De 5 á 10 annos.	5	5	1	Gáles,
Prisões da galé.....	42	45	..	33	9	1	21	15	5	42	-	-	De 10 à 20 annos.	42	42	..	Pena de morte.
Sommas parciaes	258	290	28	182	76	29	167	51	11	123	27	29	19	-	-	De 1 mez à 1 anno.	18	18	6	Aguites.
Sommas geraes.....	258	258		258			258			258		258		-	-	De 1 a 5 annos.	12	12	6	
																De 5 á 10 annos.	5	5	1	
																De 10 à 20 annos.	42	42	..	
																De 20 a 40 annos.	6	6	1	
																Prisão perpétua.	5	5	1	
																Gáles,	42	42	..	
																Pena de morte.	
																Aguites.	
																	
																	123			

OBSERVAÇÕES.

Na casa de Estrangeiros estão compreendidos os Africanos libertos, e escravos. — Dos 29 prezos em *custodia*, alguns são pertencentes às Justiças dos diferentes Termos da Província, e que aqui se achão por segurança. — Os 79 em *deposito*, são na maior parte escravos fugidos, e outros à disposição dos respectivos Senhores. — Dos condenados á *galés*, 26 o farão por toda vida, e os outros temporariamente processados — se o farão por *denuncia*, *queixa*, ou *ex officio*, porque dos livros das Cadeias nada se pôde colher; devendo-se todavia asseverar, que a grande maioria d'elles são instaurados *ex officio*.

João Joaquim da Silva.

MAPPA DEMONSTRATIVO

De todos os presos existentes nas prisões d'esta Capital, com declaração dos sentenciados, não sentenciados e seos crimes.

Prisões da Ca- pital.	Número dos presos,	Sexos.			Crimes e motivos porque se achão nas Cadeias,														
		Homens.	Mulheres.	Sentenciados	Não sentenciados.	Morte.	Tentativa de morte.	Perecimentos e offensas físicas.	Roubo.	Furto.	Estelionato.	Falsidade.	Mordaça.	Resistência.	Peculato.	Deserção.	Abuso de Imprensa.	Insurreição.	Uso de Armas.
Prisões do Barbalho.....	104	99	5	67	37	48	1	15	6	10	3	3	3	1
Cadeia do Aljube	80	54	26	7	73	3	..	2	1	10
Cadeia e Casa de Correcção	32	25	7	7	25	2	..	1	1	1	13	12
Prisões da galé	42	42	..	42	..	28	12	1
Somárias	258	220	38	123	130	79	1	19	18	11	4	3	5	1	1	1	2	2	94
																			75

OBSERVAÇÕES.

Nos de 18 criminosos de *roubo* estão comprehendidos os ladrões de escravos. — O Réo de *peculato* está cumprindo sentença de indemnisação. — Os 34 presos em *custódia* abrangem alguns pertencentes ás Justiças dos diferentes Termos da Província que aqui se achão por segurança. — Os 75 em *deposito* são escravos fugidos, e outros recolhidos á disposição dos Senhores, &c. Muitos dos presos respondem por dous, e mais crimes, sendo apenas inscripto no presente Mappa o mais grave delles.

João Joaquim da Silva.

MAPPA DEMONSTRATIVO

Dos presos fallecidos durante o anno de 1846, e que pertencentes erão ás prisões da Capital desta Provincia.

Capital.	Sexos.		Natura-lidades.		Idades.			Crimes.						Molestias de que falecerão.													
	Homens.	Mulheres.	Brasileiros.	Estrangeiros.	Escravos.	De 20 até 40 annos.	De 40 a 60 annos.	De 60 para cima.	Sentenciados.	Não sentenciados.	Homicídio.	Períaco.	Rucho,	Purto.	Coscedia.	Dep.ito.	Congestão cerebral.	Parvenuenamento.	Acesso à bomba.	Tin yra.	Hydropisía.	Amputexia.	Fistulas.	Peritonita.	Gastro interite.	Marsmo.	Gastrite.
Prisões do Barbalho.....	16	..	15	..	4	9	6	1	6	10	7	2	3	2	2	2	4	..	4	1	1	1	1	1
Cadeia do Aljube.....	4	..	4	..	3	4	4	4	1	1	
Prisões da galé.....	3	..	1	1	1	..	2	1	3	..	2	..	1	1	
Sommas parciaes.....	23	..	17	1	5	13	8	2	9	14	9	2	4	2	2	4	1	1	1	5	2	5	1	1	3	1	1
Sommas geraes.....			23	18	5	23		23		23			23							23							

OBSERVAÇÕES.

Na Cadêa e Casa de Correeção não falleceu preso algum durante o anno passado. Os 5 escravos são todos Africanos. O estrangeiro era 1 Africano liberto. Dos 9 sentenciados 2 o havião sido á pena morte; 2 a de galés perpetuas; 3 á de 8 annos de prisão com trabalho; 1 a de 3 annos com trabalho; 1 á de 4 annos e 6 mezes de galés.

João Joaquim da Silva.

TABELLA DA NOVA ORGANISACAO.

Número.	ESTADO MAIOR.	SOLDOS.			FORRAGENS.		TOTAL.
		Por dia.	Por mês.	Por anno.	Gastragem por dia.	Por dia.	
1	Major Commandante Geral.		100\$000	3,000\$000	2	2	360\$000
1	Capitão Fiscal		80\$000	960\$000	1	1	182\$600
1	Alferes Ajudante		60\$000	720\$000	1	1	182\$600
1	Alferes Quartel Mestre		50\$000	600\$000			
1	Alferes Secretario		50\$000	600\$000			
1	Tenente Cirurgião Mór		60\$000	720\$000	1	1	182\$600
1	Alferes Ajudante		50\$000	600\$000			
7	Somma			5,400\$000			912\$600
							6,312\$600

ESTADO MENOR.

1	Sargento Ajudante	18000		365\$000			
1	Vago Mestre	18000		365\$000			
1	Corneta Mór	800		292\$000			
3	Somma			1,022\$000			1,022\$000

6 COMPANHIAS DE CAÇADORES.

6	Capitães		70\$000	5,400\$000	6	6	1,095\$000	
6	Tenentes		60\$000	4,320\$000				
12	Alferes		50\$000	3,600\$000				
6	1.º Sargentos	800		1,728\$000				
12	2.º "	750		1,380\$000				
6	Ferreiros	700		1,032\$000				
30	Cabos	640		7,312\$000				
6	Cornetas	600		1,094\$000				
480	Soldados	"		165,190\$000				
564	Somma			136,681\$500			1,095\$000	137,776\$500

COMPANHIA DE CAVALLARIA.

1	Alferes Commandante	800	6,640\$000	740\$000				
1	1.º Sargento	750		790\$000				
1	2.º "	700		730\$750				
1	Ferreiro	620		255\$500				
2	Cabos	600		374,1500				
1	Clarim			919,201,0				
30	Soldados	"		6,170,20,0				
37	Somma total			8,104,0750				8,804\$750

Ferragens para 40 cavallos.....
 Com argoas, lozes e Quartéis dos Destacamentos

Com o Hospital

Somma total

7,300\$000

1,700\$000

4,000\$000

166,915\$750

OBSERVAÇÃO.

O Cirurgião-mór continua a ter uma ferragem em quanto não estiver montado o Hospital.

Antonio Ignacio d'Arevedo.

MAPPA DOS JULGAMENTOS

PROFERIDOS PELO JURY NESTA PROVINCIA DA BAHIA.

Sobre os crimes n'ella commettidos durante o anno de 1846.

MUNICIPIO	MUNICIPIO EM QUE SE REVENIO OS JUROS	DATA	Nº DE JUDGMENTOS	Número dos PREGONEROS*	SEQ. COMEÇO.	QUEM OS SUS- TENTOU ANEXO A JURADO	SE. O. S.	NATUREZA LIGADES	IDADES	ESTADOS	MORO DO LI- VRANTE	QUALIDA- DES	CRIMES PUBLICOS.	CRIMES PARTICULARS	CUSTAS JURAMENTO	N. GERAL DE TODOS OS CRIMES	CONDENACOES.	ABSOLVI- COES.	RECURSOS.										
Capital	Cidade da Bahia.	15 a 30 Junho.	4	3	1	n	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Cidade da Bahia.	23 Agosto à 10 Setembro	7	9	1	T	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Cidade da Bahia.	20 Setembro à 14 Outubro	5	1	1	3	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
Ex-neitos	Cidade da Bahia.	5 a 21 Novembro	12	1	1	12	0	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
	Cidade da Fazoaera	16 a 21 Novembro	4	1	1	3	0	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
Santo Amaro	Cidade de S. Amaro.	13 a 28 Julho	2	2	1	n	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Nazareth	Linha de Nazareth.	21 Abril à 1 Maio	4	2	x	2	1	4	5	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
	“ de Jaguaribe.	19 a 20 Maio	1	1	x	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Rio de Contas	“ de Nazareth.	5 a 13 Outubro	7	4	x	3	1	6	8	7	8	7	8	7	8	7	8	7	8	7	8	7	8	7	8	7	8	7	
	“ do Rio de Contas	3 a 9 Novembro	3	1	x	3	0	3	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Inhambope	“ de Cacité.	13 a 19 Outubro	3	1	x	2	0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
	“ da Purificação.	18 a 22 Maio	1	1	x	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Jacobina	“ do Conde.	7 a 14 Outubro	1	1	x	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	“ de Inhambope.	27 Outubro a 5 Novembro	1	1	x	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Urubu	“ da Purificação.	20 do Novembro	1	1	x	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	“ de Jacobina.	2 a 9 Julho	3	2	x	3	1	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Rio de S. Francisco	“ de Maruás.	20 a 21 Outubro	2	1	x	2	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	“ de Corumbau.	19 a 20 Agosto	1	1	x	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Valença	“ da Barra.	16 a 19 Junho	2	1	x	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	“ de Vilafranca.	30 Março a 1.º Abril	4	1	x	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Catavellas	“ de Vilafranca.	28 a 30 Setembro	5	1	x	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Baixos	“ da Nara Beipeba.	3 a 5 de Novembro	4	1	x	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	“ de Carmelitas.	4 a 6 Junho	2	1	x	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Porto Seguro	“ de Carmelitas.	20 Março a 3 Abril	4	1	x	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Porto Seguro.	10 a 12 Agosto	5	3	x	2	3	2	6	8	9	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
Sommas parecidas.			77	16	9	53	6	1	70	86	77	9	76	10	1	5	30	20	54	23	9	73	9	4	81	0	1	2	
Sommas gerais.			77	17	77	92	1	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86

OBSERVAÇÕES.

Dos 17 homicídios 1 foi committedo em huma mulher solteira por outra que morria fizera sucumbe a força de bordões, lancando depois no rio o cadáver da infeliz—2 foros perpetrados por homens individuo, que para roubar assassinou dous viajantes na occasião em que dormiam; os outros praticados foram por coxas que se ignoram—Doze de tais criminosos obtiveram absolvição no 1.º julgamento do Jury—2 condenados estão a pena ultima sobre que ainda pendem apelação—3 foram sentenciados a galés—A maioria dos delinqüentes pode-se asseverar que sahe da classe dos individuos analfabetos, e ociosos que contam com a protecção de potestados—Nao obstante estarem n'este mappa apenas inscritas 26 Sessões de Jurados, sempre declarar que 43 foram elas, sendo que algumas tomaram conhecimento de crimes committedos em os meses anteriores ao de 1846—Finalmente n'as julg. foro de preposito fazer aqui menção de 16 suicídos que tiveram lugar durante o indicado anno sendo 12 no Municipio da Capital, e 3 no Termo de Itapicara; e foram d'elles victimas 16 africanos escravos, e 5 pessoas livres sendo 2 portugueses, 1 mulher negra, 1 crioula, e 1 africano liberto—Oito dos referidos escravos se suicidaram enforcando-se.

José Joaquim da Silva.